ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 169

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 29 DE JULHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Bodas de ouro

Rio, 28

O «Jornal do Commercio», «O Paiz», «A Tribuna» e a «Gazeta de Noticias» felicitam os drs. Rosa e Silva e José Marcelino pelas bodas de ouro de seus progenitores.

Senado

Rio, 28

Na sessão de hoje, não houve numero para votações.

Dr. Leopoldo de Bulhões

Rio, 28

Os jornaes registam os boatos correntes da retirada do dr. Leopoldo de Bulhões do ministerio da fazenda.

Esta noticia carece de fundamento.

O governo de Goyaz

Rio, 28

Hoje, no senado, por occasião do expediente, foi lido um telegramma do coronel Rocha Lima, presidente de Goyaz communicando que o coronel Frederico Lemos, candidato do partido opposicionista ao cargo de vice-presidente, desistiu do seu fantastico governo, retirando-se para sua fazenda.

General Fonseca e Silva

Rio, 28

Hoje a sessão da camara foi levantada em signal de pesar pela morte do general Fonseca e Silva, deputado federal pelo Rio Grande do Norte.

Rio, 28

Os jornaes de hoje trazem sentidas necrologias pelo fallecimento occorrido hontem do general Fonseca e Silva, deputado pelo Estado do Rio Grande do Norte.

Orçamento da guerra

Rio, 28

O projecto de orçamento do ministerio da guerra foi estudado hoje pela commissão de finanças da camara dos deputados.

O debate foi adiado, por serem sensiveis as divergencias entre os membros da commissão relativamente ao augmento de verbas.

Amnistia

Rio, 28

O senador Ruy Barbosa adiou a apresentação do projecto de amnistia para o 1.º do mez proximo vindouro.

O «Lloyd»

Rio, 28

A nova directoria do Lloyd será composta dos srs. Buarque de Macedo, Horacio Guimarães, commandante Alvim.

O capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho irá á Europa comprar novos navios.

Cambio

Rio, 28

O cambio fechou hoje a 16 31/32.

Dr. Benedicto Leite

Maranhão, 28

Embarcou hontem para o Rio de Janeiro o senador dr. Benedicto Leite.

Foi muito concorrido o embarque de s. exc.

O parlamentarismo

Porto-Alegre, 28

Os federalistas, deante das recentes sessões, abriram mão do parlamentarismo.

EXTERIOR

Submarinos

Lisboa, 28

O tenente de marinha Valente Cruz descobriu um novo motor para os submarinos.

Encarcerado

Londres, 28

O sultão da Turquia mandar encarcerar seu irmão Mahomed Rochad, herdeiro do throno.

Russia e Japão

Londres, 28

Os japonezes que operam em Sakalina tomaram o pharol Rastri.

— O «Daily Telegraph» noticia que milhares de japonezes atacam os russos na margem do Rio Tumen e na bocadura do rio Amur os bateram.

O general russo Mitschenko ameaça a esquadra japoneza.

Imperador Guilherme

Berlim, 28

O imperador Guilherme chegou ao porto de Pilau, a bordo do «Hohensollern.»

Situação da Russia

S. Petersburgo, 28

Em varias provincias é intensissima a crise alimenticia.

— Continúa o embarque de tropas de linha a bordo de navios de guerra, para garantirem os commandos contra a revolta.

— Em Sebastopol acaba de ser descoberto um deposito de bombas e armas.

— O serviço da estrada de ferro do sul acha-se paralysado.

Noruega

Washington, 28

O governo da Noruega acaba de pedir ao presidente da Republica o reconhecimento da sua independencia.

A paz

Nova-York, 28

O «New York Herald» diz que na conferencia da paz em Washington, tratou-se em primeiro logar da indemnização pedida pelo Japão.

Indulto

Buenos-Aires, 28

Foram indultados todos os condemnados por crimes eleitoraes.

Revolução no Uruguay

Montevidéo, 28

Continúam a correr boatos de que os blancos projectam uma nova revolução.

Diz-se que o movimento será chefiado pelo dr. Marianno Saraiva.

Tempestade

Santiago, 28

Tremenda tempestade acaba de cahir sobre a cidade de Valparaiso.

CARTAS DO RIO

Rio, 20 de julho

SENADO E CAMARA

Não foram de grandes canseiras as sessões da semana no senado, mas, louvado Deus, sempre se fez alguma cousa de bom, justificando a lembrança de que o congresso está funccionando.

Verdade verdade, foi preciso que o sr. Pinheiro Machado, presidindo a casa, na ausencia do sr. Affonso Penna, que continúa doente em Minas, fizesse um appello aos seus collegas, pedindo-lhes numero para as votações.

Digamos, pois, o que houve.

Uma indicação do sr. Antonio Azevêdo á Mesa, creando o logar de sub-bibliothecario do senado, cousa que parece vai levantar uma sarceirada de todos os diabos, a julgar pelo que ouvi de varios senadores, um dos quaes membro da commissão de policia, que pensam tratar-se de uma sinecura não para accommodar um afilhado, mas o proprio filho de um representante de Estado do Norte.

Uma tabula raza n'uns poucos de projectos de pensões, que vieram da camara e foram rejeitados.

Approvação em definitiva do projecto que transfere á municipalidade varias parochias da União, necessarias aos melhoramentos da cidade.

Approvação de um *veto* do prefeito, contrario á resolução do Conselho de Intendencia, regulando a cobrança de impostos prediaes, ainda que o sr. Barata Ribeiro, como o apostolo, chamasse em desabono do mesmo *veto* e do seu autor

O famoso caso de Goyaz, tratado pelo sr. Urbano de Gouveia, que é cunhado do sr. ministro da fazenda e, portanto, não pensa como o deputado Hermenegildo de Moraes, que é partidario do ex-presidente Xavier de Almeida.

Approvação, em segundo turno, de uma pensão de 100$000 mensaes á mãe do tenente Gustavo Sampaio, o bravo official do exercito, despedaçado por um obuz na revolta de 1893.

Approvação definitiva da concessão da ilha da Boa-Viagem, para o estabelecimento do soccorro naval, pela Associação Protectora dos Homens do Mar.

Adiada, a requerimento do sr. Catunda, a votação, em 3.ª discussão, do projecto da camara equiparando o limite da idade dos officiaes de saúde do exercito e armada, até que o congresso legisle sobre o assumpto para todas as classes militares.

Approvado, em 3.ª discussão, o credito de 2:972$000 para pagamento do escrivão aposentado do extincto arsenal de guerra de Pernambuco, Francisco Mauricio de Abreu.

Nada de discursos, o que foi util e agradavel, ou *utile dulce*.

**

A camara começou a semana pela manifestação de um nobre sentimento de pesar, pranteando a morte do illustre brazileiro, o ex-senador Francisco Correia, e, como de praxe, suspendendo os seus trabalhos.

Mas, logo no dia seguinte e successivamente durante dois outros, a camara rejubilou assistindo mais uma vez a incontestada manifestação do talento e do superior estudo do sr. Anizio de Abreu, o nobre representante do Piauhy.

Levou o sr. Anizio de Abreu á tribuna para um longo discurso durante o expediente de trez dias, a opinião, um pouco estrambolica e posthuma, dos Estados do Ceará, Rio Grande do Sul e São Paulo, propugnando pela qualidade da qualificação eleitoral, uma qualificação para o processo federal, outra para o serviço particular de cada uma dessas circunscripções.

Que foi o debate estabelecido pelo sr. Anizio de Abreu, seria difficil dizer afim, mesmo a chronica só desse discurso se occupando.

Todavia, tentarei rezumir o pensamento de sua exc. ainda que prejudicados a sua bella forma e a segurança de sua argumentação convincente, fazendo resumbrar o extraordinario serviço prestado a Republica pela reforma eleitoral de que foi autor o eminente dr. Rosa e Silva.

Antes de entrar no assumpto propriamente dito, o sr. Anizio de Abreu pedio á camara lhe permittisse uma expansão: a de felicitar-se o orador e a todos quantos concorreram para a reforma eleitoral, cujos primeiros frutos ahi estão com o renascimento do espirito publico em todo o paiz.

Foi dos que combateram o pessimismo daquelles que suppunham que a reforma eleitoral de nada valeria sem a prévia reforma dos costumes politicos; e, que tinha razão, provam as noticias que chegam dos Estados, dando a certeza de que a abstenção deixa de existir em toda a parte, porque a opposição vai se arregimentando em todos os Estados, fiada na execução fiel da lei e na garantia da verdade eleitoral.

A lei é que protegia a fraude; não era o povo que se abstinha, era a lei que fraudava o voto ou a manifestação dos seus suffragios.

A reforma, que é a maior gloria da presente legislatura e que por si só resgataria erros e faltas, acabou com o *paiz eleitoral* que existia ao lado do *paiz real* annullando a este! Por mais brilhantes que fossem os debates do parlamento, de nada valeriam, se elle não tivesse atrás de si, para prestigial-o, a Nação, por seu eleitorado: seria um simulacro de parlamento, seria uma mentira apparatosa e nada mais! Constituir o Congresso de legitimos representantes do povo, será o effeito benefico da reforma votada.

Entrando no assumpto principal, o da questão da constitucionalidade da unidade do alistamento, lembra que a reforma, muito estudada nas duas casas do Congresso, tendo havido largo e brilhante debate, com discursos eloquentissimos, mereceu geraes applausos em todo o paiz, fazendo-se o novo alistamento com a maior lealdade.

Entretanto, agora surgem resistencias perigosas para a União, para a Constituição, para o regimen republicano e para os proprios Estados, que se levantam em opposição ao art. 1.º da reforma o que consagra a unidade do alistamento para as eleições federaes, estadoaes e municipaes!

Lamenta que esta resistencia tivesse vindo tardiamente, porque, na Camara, nem no Senado, os representantes dos Estados em divergencia (S. Paulo, Rio Grande do Sul e Ceará) não fizeram valer as suas opiniões nem protestaram contra o art. 1.º O unico a protestar foi o sr. Germano Hasslocher, membro da commissão especial, quando a verdade e que todos os principios da reforma foram debatidos e controvertidos, menos esse exactamente! Nem a minima referencia foi feita contra a unidade do alistamento quando era opportuno fazel-a.

Tambem no Senado um unico protesto, fraco e timido, foi feito—o do sr. Catunda.

Foi, pois, com surpresa que o orador viu depois os tres Estados se insurgirem contra a reforma, declarando inconstitucional o seu art. 1.º, estabelecendo um conflicto com o Congresso Nacional, com a União e com a Constituição e fazendo o desprestigio da lei, votada e sanccionada sem protesto anterior. Assim procedem Estados adiantados, prosperos e que se presumem os depositarios da tradição republicana e que, como tal, procuram impôr-se ao apreço, á confiança e á estima da Nação.)

Comprehende-se o pesar com que o orador vem á tribuna levantar o protesto, em nome da constituição, defendendo a lei, para a qual concorreu com o seu sincero esforço. O regimen federativo varia em cada paiz, com cada povo, porque elle tem de adaptar-se ás necessidades do povo a que vai servir: não é uma formula absoluta e sim relativa.

Sob o regimen federativo vivem os Estados-Unidos, a Suissa, o Brazil, a Argentina, a Colombia; mas profundas divergencias existem na execução do regimen, apesar do accordo quanto aos principios fundamentaes: é que a execução depende das exigencias peculiares a cada povo!

Quanto á autonomia dos Estados, não é ella uma coisa que exista por si mesma, independente da lei, da pratica, da experiencia ou da sociedade a que ella vai reger: ella resulta das constituições, nas quaes têm a sua origem e a sua razão de ser, não podendo ser o producto de fantasias.

Os direitos dos Estados estão definidos expressamente na constituição e não se póde fantasiar uma autonomia para vir dizer que os Estados devem ter eleitorado parallelo com o federal.

A unidade eleitoral não offende a constituição do Brazil nem offendeu a dos Estados Unidos. Diz Story que uma constituição, para ser bem comprehendida e interpretada, tem de o ser á luz dos seus antecedentes historicos; e, como sempre se invoca a constituição norte americana para dirimir todas as nossas controversias, ha de a camara permittir que, neste assumpto, o orador saliente a divergencia absoluta que entre ella e a nossa se estabeleceu consciente e propositalmente.

O direito eleitoral está definido no art. 70 da constituição: o congresso, como confessam os que sustentam doutrina opposta á do orador, o mais que póde fazer é regular o modo do exercicio desse direito, mas nunca legislar sobre o direito mesmo. Ora, se o congresso nacional não póde fazer mais do que isto, muito menos o podem os Estados e os municipios!..»

Um longo debate tambem se estabeleceu em torno do projecto que regula os julgamentos das appellações e aggravos pelo Supremo Tribunal, de que já me occupei em carta anterior.

E ainda sobre esse assumpto, encerrado em 2.ª discussão, fallaram, divergindo do projecto, os srs. James Darcy, Estevam Lobo e Luiz Domingues e a favor o seu author, sr. Paranhos Montenegro.

Mais houve, alem de creditos, não discutidos e approvados: o sr. Bricio Filho debatendo o projecto que authorisa o governo a abrir os creditos necessarios para pagamento de indemnisações por sentenças.

O reprezentante de Pernambuco elucidou com muita clareza as suas divergencias, tornando evidente o inconveniente dessa authorisação ampla e o facto do governo, mesmo sem recursos authorisados já ter aberto creditos para pagamentos identicos.

Aparteado insistentemente pelo sr. Paula Ramos, o deputado pernambucano tirou, mesmo desses appartes, argumentos valiosos para as suas opiniões.

E concluiu o sr. Bricio Filho requerendo a volta do projecto á commissão de finanças, sem prejuiso da discussão, a fim de que o governo informe sobre o *quantum* do credito preciso.

Dois projectos novos foram hontem justificados, nem pelo sr. Esmeraldino Bandeira, equiparando o tribunal de contas á corte de appellação, quanto as ferias, vencimentos e aposentadorias de seus funccionarios; o outro do sr. Carneiro de Rezende, legislando sobre a formula da naturalização, de modo que esse acto não continue a ser regulado pela lei do governo provisorio na qual são dispensados requisitos essenciaes a assumpto tão importante de direito publico, facilitando por demais a naturalização e deprimindo, por vezes, o nome brazileiro, pela falta de indagação das condições do estrangeiro quanto ao merecimento da honra de ser naturalizado.

Do mais que houve, a importancia é tão relativa e tão fora dos interesses dos leitores pernambucanos que não vale tomar-lhes a attenção.

O CASO DE GOYAZ

Não creio muito que o publico esteja se interessando com o que se chama o caso de Goyaz senão pelo barulho que a politicagem vai fazendo em torno desse acontecimento de banal e conhecida ambição politica.

A que diabo se reduz a querella? O sr. Bulhões, chefe de um partido, dominando ha muitos annos na sua terra, fez o sr. Xavier de Almeida governador do Estado.

Este, mal se apanhou com o poder tratou de eliminar o actual ministro da fazenda, revoltando-se contra o seu creador.

Fizeram-se duplicatas de eleições e chegado que foi o dia da posse, 14 do corrente, surgiu, como era natural, a dualidade de governadores, um, empossado pelo senado, outro, por um congresso que allega ter todos os requisitos constitucionaes e teve força federal a dar-lhe guarda de honra.

E dahi agora:

Os dois governadores communicaram ao presidente da Republica, ao senado e á camara terem assumido o poder.

Senado e camara, mandaram archivar as communicações, mas o dr. Rodrigues Alves não pode fazel-o.

Mas que a seu lado estava o secretario da fazenda e da outra banda, *O Paiz*, requerendo a intervenção do chefe do Estado, exigindo-a por principios e doutrinas completamente oppostas as que se bateu o mesmo jornal, para que semelhante cousa não se fizesse.

E foi certamente reflectindo nesse ser ou não ser interventor, conforme os momentos e os interesses, que o dr. Rodrigues pensou que seria melhor fazer de Pilatos e mandar o assumpto em mensagem á camara, para que ella e o senado digam do caso de Goyaz.

Estou que o congresso faria bem e andaria acertado, por sua vez, se discartando do facto e commettendo o ao Supremo Tribunal Federal, que mais tem que ver na especie, totalmente fóra da intervenção do executivo da União que se reclama em nome dos interesses pessoaes e patrioticos do ministro da fazenda.

OS SUCCESSOS DE 15 DE NOVEMBRO—CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA—OS CONSELHOS DE GUERRA.

A imprensa, com uma certa uniformidade, começa a agitar a idéa da amnistia aos implicados nos successos de novembro, allegando, entre outras razões, a necessidade do governo se tirar das dificuldades de um processo mal feito e cheio de nullidades.

No fim, a cousa é a mesma: amnistia por isto ou aquillo, esquecimento, perdão, paz, espirito de concordia, e vamos fazer outra *bernarda*...

Não se desconsolem, portanto os srs. major Gomes de Castro e capitão Antonio de Moraes, vendo o Supremo Tribunal Militar confirmar as suas sentenças de 14 mezes de prisão, nem os outros militares que tem o seu conselho de guerra arrastado ha longos oito mezes e promettendo e ameaçando outros tantos para inquerição de accusados e de suas testemunhas de defeza, trabalho que só agora começou.

Descansem em paz mas com vida, porque a amnistia ahi vem, para ampla liberdade, contagem de tempo e pagamento de vencimentos.

DOLOS N'ALFANDEGA—DESPACHOS FALSIFICADOS

Não ha muito tempo a *Tribuna* levantou tremenda campanha contra a alfandega desta capital, denunciando graves e apontadas irregularidades, fraudes e contrabando que faziam o clamor do commercio honesto.

O inspector da nossa aduana achou que nada d'aquillo se passava e em officios ao ministerio da fazenda cahio a responsabilidade de seus auxiliares, informando que tudo ali ia no melhor dos mundos.

Pois a *Tribuna* está agora se lavando em agua de rosas, porque descobriu-se n'alfandega uma larga falsificação de despachos, engenhosamente feita com imitação de firmas, carimbos falsos etc., dando lugar a sahida de mercadorias que transitavam pela alfandega, sob aspectos legaes, mas que não pagavam direitos.

O dolo conhecido já orça por cem contos de reis.

E verifica-se assim que um dia depois do outro é a melhor obra da creação.

DIREITOS DO ASSUCAR

Na sessão de 13 do corrente, o sr. deputado Ignacio Tosta justificou na camara um projecto de lei que autoriza o governo a modificar a tarifa aduaneira, para o fim de diminuir o imposto de importação a que estão sujeitos os assucares estrangeiros em sua entrada no paiz, reduzindo a taxa actual ao minimo possivel, attendendo á variação da taxa cambial, de modo a ficar efficazmente protegido o mercado interno.

A reducção da taxa não se applicará aos assucares originarios de paizes que premiarem, directa ou indirectamente, a producção ou a exportação, e o governo poderá alterar essa taxa, se a necessidade da defesa do mercado interno o exigir.

SINISTRO NO PORTO—CINCO VICTIMAS

O dia 14, da commemoração da tomada da Bastilha, assignalou-se nesta capital por uma nota tristissima, consequencia ainda do discurso contra o qual ainda hontem clamou a *Tribuna* no que diz respeito ao nosso soccorro naval, inexistente, official e particularmente, apezar de instituida ha mais de 15 annos a Associação Protectora dos Homens do Mar, que tem um patrimonio de mais de cem contos de réis.

A maruja do couraçado *Riachuelo* offereceu n'aquelle dia uma *matinée* a camaradas de outros navios e convivas de suas relações em terra.

A festa terminou ás 6 horas da tarde e ao arriar da bandeira começou o transporte dos convidados para a cidade.

Vinham então dois escaleres do couraçado, fortemente tripulados e peijados de convidados, homens e mulheres, que incitaram os marinheiros a uma aposta de chegada.

Desgraçada idéa, pois já, noite fechada, um dos escaleres foi abalroado pelo rebocador *Onze de junho*, do serviço do arsenal, que o arrombou, precipitando a guarnição e os passageiros no mar

A scena angustiosa, aos gritos de soccorro, inuteis pela difficuldade e auzencia de auxilios, seguiu-se a morte de cinco pessoas, dois marinheiros, duas moças e uma menina, que só tres dias depois deram á praia, putrefactos e corroidos pelos peixes.

UM ASSASSINATO MYSTERIOSO

A policia desvenda, ou antes, procura desvendar um cruel assassinato que emocionou a nossa população, praticado na pessoa do commerciante Antonio Joaquim de Souza Marinho, homem maior de 50 annos, de costumes austeros e socio da casa Hirne & Companhia.

A policia encontrou esse homem, na noite de 16 do corrente, ás 10 horas, lançado por terra, n'um matto perto das ruas Haddoch Lobo e Mariz e Barros.

O infortunado negociante, golpeado a machado e faca na cabeça e abdomen, vivia ainda; mas, transportado para a Mizericordia, porque não se conhecia a sua identidade, alli falleceu momentos depois, sem nada poder declarar.

A principio, embora casado e vivendo bem com sua esposa, a policia cogitou da pratica de uma vingança, a que não seriam estranhas duas senhoras, uma viuva e outra casada; mas, chamadas ambas a dizerem do caso, parece apurada a sua ignorancia no barbaro assassinato.

Voltou então a autoridade as suas presunpções para a idéa do roubo, tendo-se averiguado que, com effeito, o commerciante assassinado foi espoliado em seu relogio e corrente de ouro e carteira com dinheiro.

Sua esposa, chamada a depor, contou que elle todas as noites sahia a conversar com amigos no bairro e que, por máo habito contra a qual muitas vezes ella chamara, internava-se n'aquelle deserto para necessidades phisiologicas.

Parece, pois, evidente que foi em tal situação que ladrões, que já o espreitavam, o accommetteram pela forma barbara que os seus ferimentos denunciavam.

FALLECIMENTO

Depois de crudelissima agonia, falleceu nesta capital o conselheiro Manoel Francisco Correia, um dos vultos que mais se evidenciaram no antigo regimen, pela severidade de caracter e aprimorada cultura.

De longe vinha elle se batendo, com galhardia e denodo, pela causa da instrucção publica, de que foi o diffundidor extremado, esforços não poupando nunca, sempre que della se tratasse.

Possuidor de uma intelligencia superior, abrilhantada por estudo constante e fecundo, o illustre morto prestou á patria vasta cópia de serviços, qual delles mais relevantes, deixando em perfeito realce a nobreza de suas idéas, o valor de seus principios.

Na Monarchia, a que jámais regateou seu concurso, o notavel brazileiro exerceu consecutivamente os mais altos cargos.

Foi conselhiro de Estado, ministro e senador.

Pertuando-lhe o nome prestigioso e bemquisto, ahi fica a Escola Senador Corrêa, essa caridosa instituição, que elle com tanta elevação e amor fundou e dirigiu até que a pertinaz molestia, a que succumbio, o arrancasse da cathedra de apostolo da instrucção para o seu leito de morte.

(Do nosso correspondente.)

NOTAS

Em uma roda de amigos e a proposito de um cãosinho de luxo, que se desfazia em caricias aos nossos pés, um de meus camaradas, homem viajado e de trato fidalgo, começou a fallar-nos da vida em Paris, com os rigores e vantagens da sua policia e de seus regulamentos:

— Olhe, um destes animaes paga alli multa. Não se póde tel-o em casa. Ninguem tem o direito de causar incommodo por mais leve aos inquilinos dos demais *appartements*. Imagine que á ultima vez que estive em Paris e aborrecido de comer gallinhas que eu via serem compradas já mortas, porque as cosinheiras d'alli não querem matal-as, recommendei á minha creada que me trouxesse uma franguinha, mas uma franguinha viva. A creada, quem sabe si por ser astuciosa? preferio comprar um frango macho, que eu mandei amarrar á perna da mesa da cosinha, destinando-o ao *menu* do dia seguinte. Pela madrugada, porem, o tal frango, sentindo a claridade irromper pelas frestas das janellas, rufiou as azas e, lampeiro, desferio sonoro *kókórikó*. Como eu estava longe de suppôr que aquella innocente saudação do meu franguinho á aurora que raiava, iria dar-me trabalho! Logo pela manhã, bateu-me á porta o *concierge*:

— *Pardon, monsieur*, vous avez *ici un coq*...

— Um gallo? Não, eu tenho um franguinho apenas.

— *Pardon, monsieur, mais le coq a chanté cet matin*...

— Foi o franguinho mesmo.

— *Il faut retirer le coq, monsieur. Les autres locataires*...

— Pois é possivel que o canto do franguinho os incommodasse?

— *Pardon, monsieur, c' est le règlement. Vous irez payer une amende*...

— Mas, isso é um horror! isso é attentar contra a minha liberdade! interrompi eu. Pois, na minha casa, não posso sequer possuir um frango

— Parece assim, replicou o meu camarada, mas o seu direito de liberdade não póde ir ao ponto de causar incommodo ao visinho. Todos querem estar garantidos. Você mesmo, ultimamente queixou-se de uma visinha que, defronte do seu escriptorio, levava os dias inteiros a batucar, em um piano estrondoso, interminaveis estudos, que pareciam antes choroso dobre a finados... Em Paris não seria permittido tocar assim.

— Mas isso é coisa diversa...

— Não é tal. O *concierge* tinha razão. O *kókórikó* do meu franguinho poderia mesmo perturbar algum visinho excessivamente susceptivel...

A palestra passou e até eu já a tinha esquecido, quando ante-hontem, havendo me recolhido depois de 1 hora da madrugada, após um trabalho demorado em meu gabinete, fui ás 5 1/2 despertado pelo silvo estridente da Fabrica da Torre, que chamava os seus operarios ao trabalho

Aquelle apitar horroroso, embora distante, feria-me os ouvidos dolorosamente e impedia-me o somno.

— Maldita Fabrica! Não haver um regulamento que te prohiba causar incommodos aos pobres estremunhados como eu!

O meu camarada tinha razão quando defendia o *concierge*...

E era assim que eu pensava emquanto o silvo continuava agudo, estupido, sem fim...

A. A.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CL

«Porque terminar a todo o transe a discussão se nós a encaminhavamos com absoluta vantagem—litterariamente, apontando sem trabalho tolices e mais tolices...... sem que s. s. mostrasse um unico erro nosso......?

(D'*A Provincia* de hontem. Artigo de Manoel Caetano)

«...... o seu principal argumento daquella noute em que AS CALUMNIAS do escripto inexpugnavel, á vista dos precedentes nos NÃO ATTINGIA.

(Do mesmo Manoel Caetano, no mesmissimo artigo).

Erros ?!... Quem poderia
Apontar erros de um Manoel Caetano
Ou de um Simplicio Balthazar Cyrano,
Dous mestraços de peso e de *sustancia* ?...
Ninguem, de certo; que ninguem se atreve
A tamanha ousadia:
Jamais erros commette quem escreve
Esse «AS CALUMNIAS *nos não* ATTINGIA»
—Raro primor de estylo e concordancia...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 27 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado, concedeu ao bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da Comarca de Flôres, tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 40 dias para entrar no goso da referida licença.

— Por portaria de 27 do corrente, s. exc. o sr. desembargador governador do Estado removeu a pedido, o professor Manoel Correia de Queiroz Barros da cadeira de ensino primario da Villa de Ouricury para a de Afogados de Ingazeira, e nomeou o professor em disponibilidade Antonio Gerson Eustaquio Guaraná para reger a cadeira de ensino primario de Ouricury.

×

Assignado por seus amigos politicos, srs. capitão Pantaleão Temporal, Marciano do Rego Barros e Arthur Lapa, ao mesmo tempo que pelos commerciantes Souza Mendes & C., Araujo & Pinheiro, Luiz Victorino dos Santos e academico Ladislão Gomes do Rego Junior, recebemos delicado convite para a projectada manifestação, ao digno sr. coronel Alfredo dos Santos Almeida, influencia politica da freguezia de Santo Antonio.

Os manifestantes reunirão ás 6 horas da tarde de amanhã, na Praça da Independencia, donde se encaminharão para a residencia do manifestado, á rua Marcilio Dias n. 24.

Somos gratos a gentileza do convite que nos dirigiram os promotores da homenagem.

×

Telegrapho Nacional

Do sr. dr. Affonso Oliveira de Albuquerque Maranhão, engenheiro chefe do districto telegraphico recebemos, datada de hontem a seguinte communicação:

«Apresento-vos os meus respeitosos cumprimentos e tenho a honra de communicar-vos que do dia 31 do corrente em diante deverá a estação telegraphica do Recife, da Repartição Geral dos Telegraphos, funccionar no novo predio á rua do Commercio numero 7, perfeitamente adaptado ao nosso serviço telegraphico, o qual affirmo alli poderá ser feito com maiores vantagens não só para o publico em geral como para a propria Repartição. Para esse fim dispõe á estação telegraphica do Recife, actualmente, de novas e excellentes installações tripla do systema Baudout, para o norte e sul, accrescentando ainda que com a mudança da estação do bairro de Santo Antonio para o de Recife o nosso serviço será feito directo e com maior rapidez. Para servir ao bairro de S. Antonio deverá ser installada ao mesmo tempo na rua Larga do Rosario numero 46, uma succursal desta estação, a fim de attender ao nosso serviço de imprensa e aos habitantes dos outros bairros.

Rogando-vos a publicação dessa communicação antecipo os meus agradecimentos e subscrevo-me.— Admirador e amigo obrigado, etc.»

×

No dia 3 de abril do corrente anno, Amelia Lima, conhecida por Cravo branco, residente na rua das Aguas Verdes n. 68, effectuara a compra de um marquezão em segunda mão, por 35$000, á Maria Almeida dos Santos, residente na Nova descoberta, Torre.

Hontem Amelia, determinou ir a Torre, a casa de Maria dos Santos, buscar o recibo do fallado movel que até então não fôra passado.

Regressando Amelia, disseram-lhe que um empregado do sr. Augusto Cavalcante, estabelecido na rua do dr. Rosa e Silva n. 50, havia mandado deste levado o citado movel.

Amelia de posse do recibo participou o facto ao sr. capitão Baptista sub-delegado de S. Antonio, que mandou-a narrar o facto ao sr. dr. Glycerio de Gouveia.

×

BODAS DE OURO

Foram verdadeiramente sumptuosas as festas hontem celebradas, no palacete da familia Rosa e Silva, em commemoração ao 50.º anniversario do casamento do venerando sr. commendador Albino Silva e da exma. sra. d. Joanna da Rosa e Silva.

Daremos amanhã a discripção minuciosa de todas as cerimonias.

×

Asylo de Mendicidade

Escrevem-nos o seguinte, cuja publicação nos solicitam:

«Convidado pelo digno mordomo da Santa Casa desta cidade, major Burlamaqui, a uma festa em homenagem a Sant'Anna que realizou-se no Asylo de Mendicidade hoje 26 do corrente, venho tornar publicas algumas impressões que trouxe para que aquelles, que ainda o ignoram, façam um juizo correcto acerca do modo como aquella pia instituição despende o cabedal que lhe é confiado.

Ao descer do *bond* ficamos todos desde logo agradavelmente impressionados pela bonita fachada do edificio que se nos antolhava de alvura mormorea ao quente reflexo de um brilhante sol de 9 horas. A alameda que conduz ao vestibulo toda enfeitada de galhardetes de lã de varias côres, offerecia um aspecto risonho que condizia admiravelmente com o aspecto ainda mais risonho e prazenteiro que se divisava nos semblantes das asyladas que pouco depois encontramos em acto de formarem-se e seguirem para a egreja.

Formou-se o prestito, precedido de tres bellos estandartes azul, vermelho, verde, conduzidos por tres lindas mocinhas asyladas, sendo as guias, de fitas respectivamente da mesma côr, sustentadas por seis meninas, estas e aquellas de véos e coroadas de grinaldas de rosas brancas.

Seguiu-se o desfilar. Que espectaculo!

Tresentas ou quatrocentas meninas, desde a idade de 3 ou 4 annos até a de 18 e mais todas muito bem calçadas, trajadas de branco, envoltas as cabeças de modestas mantilhas da mesma cor, caminhavam de duas em duas, recolhidas mas satisfeitas, descuidosas, felizes, para o templo.

Infelizmente não sou poeta, nem mesmo sentimental: do contrario, como não descreveria esse emocionante desfilar, esse movediço ondular de veus brancos, uma neblina levemente soprada pela brisa!

Como descreveria as emoções que me faziam palpitar o coração, ao cogitar no que se passava naquelles cerebros pequeninos ora prenhes de idéas mysticas, de sentimentos de gratidão, de louvor, de felicidade; ao cogitar na reflexão daquelles corpos unida á replexão daquelles espiritos!

Felizes meninas! sêde sempre assim!

Seguiu-se a ceremonia religiosa

A uncção o recolhimento e o fervor casavam-se perfeitamente com as emoções produzidas pela deliciosa musica a quatro partes cantada no côro por moças muito bem dirigidas e acompanhadas por um magnifico harmonium. Não se podia exigir melhor.

O sermão, pregado por um franciscano, foi obra prima no genero—profundo fervor e simplicidade, adoptaveis áquellas intelligencias.

Passo em silencio a collação a que a superiora nos convidou. Foi o que costuma ser nestes estabelecimentos: singeleza e cordialidade.

Seguio-se a visita ao estabelecimento.

As notas predominantes são: aceio e alegria.

Alegria, na luz que banha todos os aposentos, na alvura das camas, no colorido das pinturas, no frescor da briza, no desabrochar das flôres, nos semblantes de todos.

Aceio, meticuloso, desde a entrada, onde não se encontra uma folha secca no chão, até a casinha; o pessoal, bem vestido, as meninas, os trabalhos de diversos generos, os dormitorios, tudo se ostentava maior limpeza.

Mas, Deus meus! que aceio! Em muita casa rica não ha disso!

A's 4 horas da tarde chegou o nosso pastor, o virtuoso prelado d. Luiz.

Recebido por todos com acclamações, dirigiu-se ao templo, onde foi acolhido com os hymnos que a egreja entoa aos prelados Não se podendo realizar o *Te-Deum* pelo adiantado da hora, o illustre pastor, em breves, mas eloquentes phrases, elogiou o espirito da Santa casa na cruzada da caridade, em nome da qual as asyladas recebiam aquelle tratamento: terminou lançando a benção aos membros da pia associação e seus administrados. Retiramo-nos todos profundamente impressionados.

Ainda me resta falar do bonito templo que serve aos actos religiosos e do estabelecimento annexo ao Asylo—o Hospital de Lazaros.

O templo, que enfrenta o pateo central, tem uma linda fachada, e como que convida ao serviço de Deus.

O interior, embora de estructura singela é muito alegre, claro e de rica ornamentação. Os altares lateraes são um mimo. A capella-mór, cylindrica, encimada por uma cupula hemispherica, offerece á vista um bello specimen architectonico. O côro é uma peça digna de nota: parece aereo.

No hospital de Lazaros, cuja fachada se acha ora em reconstrucção é tambem um logar bem proprio para suavisar as amarguras de seus infelizes habitantes.

Ali se encontra tudo o que faz esquecer a crueza da sorte que lhes foi reservada. Nada digo do serviço electrico ahi existente. Não conheço a materia; mas sei que dá esperança áquelles infelizes, o que é uma graça.

—

Embora seja materia contenciosa, nos conceitos do direito novo— ou futuro— saber si á sociedade cabe *proteger* os inuteis da communhão social; se os fracos tem o direito de exigir o bem de que os fortes se arrogam, uma vez que—fracos, pobres, sem privilegios,—comtudo são os que realmente derramam o sangue na guerra, pagam os impostos, como os ultimos, para os quaes não ha repercussão, servem os favorecidos nos serviços baixos, são muitas vezes objecto de experiencia nos hospitaes etc.; si a sociedade, apoz a exploração da carne humana exerce direito, ou cumpre dever, em dar guarida ás pobres carcasssas; si é á sociedade ou á religião que assiste esse direito ou dever; não quero entrar nessa critica.

O que é certo é que nas formas actuaes das idéas, ha homens que impellidos, por sentimentos religiosos, philantropicos, ou mesmo por certa cortezia social, se congregam em nome de seus principios e praticam actos que chamam *caridade*.

Os governos, imitadores desses actos particulares, lançam uma sobretaxa aos impostos, que vae reverter em favor daquellas associações. Assim é que ha, por exemplo, na Inglaterra as *poor laws* e aqui a Santa Casa de Misericordia.

Seja como fôr, é digno, é sublime mesmo, vêr esses homens, cheios de probidade e abnegação, dedicaram-se ao bem de seus semelhantes, segundo as idéas actuaes do direito e da justiça

Os dignos membros dessa pia instituição — seu provedor e mordomos— tem sempre se esmerado de modo altamente meritorio, e é dever de todos nós reconhecer o enorme beneficio que colhem os desventurados desta cidade.

Nem se torna menos digno de admiração o procedimento daquellas santas mulheres, que em nome de Deus cooperam na obra da Santa Casa.

Honra, pois, ao venerando provedor da Santa Casa.

Honra aos dignos mordomos e muito especialmente áquelle sob cuja direcção se acham o Asylo de mendicidade e Hospital de lazaros, o sr. Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

Honra ás dignas irmãs— especialmente ás superioras do Asylo de mendicidade e Hospital dos lazaros.

E' simplesmente justiça que se lhes faz.

Recife, 26-7-905.—*J. C. Leal de Barros.*»

×

CHICAGO.—A «rainha do Oeste», a «rainha dos lagos», a «cidade maravilhosa», Porcopolis,— Chicago emfim vê cada anno a sua população crescer em proporções fantasticas. Em 1833 ella tinha 500 habitantes. Hoje conta 2.275.000.

VARIAS

A 23 do corrente tomou posse permanente o sr. coronel commandante da 23ª brigada da guarda nacional de S. Lourenço, o sr. tenente Francisco Carneiro de Vasconcellos, do 45º regimento de cavallaria.

×

A philarmonica Oitenta e nove acha-se ensaiando um novo dobrado, composto pelo sr. Faustino de Souza Galvão e intitulado *Amancio Azevedo*.

Cedula falsa

O sr. dr. Antonio Maranhão funccionario federal, foi ante-hontem a casa commercial do sr. Ansberto Lopes, estabelecido á rua Barão da Victoria n. 49 e pedio ao caixeiro do estabelecimento o obsequio de pagar suas contas: uma na casa Viuva Guilherme, de G. Ferreira & C.ª, rua 1.º de Março n. 1, no valor de 78$000 e outra ao sr. Mario Villa, de valor que ignoramos.

Para o dito fim o sr. dr. Maranhão deu ao sr. Lima, empregado em questão do sr. Ansberto Lopes, a quantia de 200$000, n'uma cedula.

Lima ao receber a referida cedula sahiu para pagar primeiramente ao sr. Mario Villa, importancia que sabemos inferior a 100$000 e com outra cedula de 100$000, fornecida por Mario Villa, dirigiu-se a casa da Viuva Guilherme afim de satisfazer a conta do sr. dr. Maranhão.

O sr. Boaventura Pinho, socio desta ultima casa, recebendo a cedula de 100$, deu troco e passou recibo: mas não deixou de desconfiar della tanto que por escrupulo escreveo no verso o nome do devedor sr. dr. Maranhão.

Isto succedeo por volta de 1 1/2 da tarde.

A noute ao contar o apurado, o sr. Pinho fez ver a seu socio sr. João Ferreira, chefe da casa, que a referida nota parecia ser falsa, pois desconfiava do papel, accordando o sr. João Ferreira nessa opinião.

Hontem o sr. Pinho foi a *Sandalha Chic*, casa commercial do sr. Ansberto Lopes, procurar o sr. Lima e não o encontrando pedio a outro empregado para que, o fizesse chegar a casa J. Ferreira & C.ª.

Momentos depois, o sr. Pinho fez ver a Lima que a cedula era falsa, respondendo-lhe este que já desconfiara disso antes de entregal-a, extranhando mesmo a presteza com o que o sr. Mario Villa o havia despachado, dizendo-lhe até que se retirasse logo.

Recambiada a cedula ao sr. Pinho foi este ao sr. Mario Villa, que não o quiz trocar, recebendo-o asperamente.

A vista disso foi apresentada queixa ao sr. capitão Baptista, que apprehende a cedula em questão, de n. 27850, nona estampa e 2.ª serie.

A referida autoridade tomou hontem o depoimento do sr. Boaventura Alves Pinho, devendo hoje effectuar os dos outros, Lima e Mario Villa.

×

Em um quadro existente no beco do Furtado, Pombal, e de propriedade do sr. Joaquim da Rocha, moram algumas mulheres da vida airada, que trazem os moradores da visinhança escandalisados com o seu procedimento altamente reprovavel.

E' assim que reune em sua casa desde que amanhece o dia até ao anoitecer numeroso grupo de desordeiros que usam de torpes palavrões, uma das taes meretrises é conhecida pela policia e acode pelo apellido de *Tóca*.

Recommendamos esse quadro ás vistas da policia local.

Outro facto merece as attenções da policia.

No mesmo beco e junto ao muro da cocheira do sr. dr. Pernambuco, reunem igualmente meninos vagabundos que levam o dia inteiro a jogar o *caipira*, usando de uma vez por outra de vocabulario indecente.

×

O CALOR EM NOVA YORK.—Os nossos telegrammas já têm registado diversos casos de insolação em Nova-York. Dizem os jornaes francezes que nos dias de calor, os habitantes daquella cidade deixando, á noite, suas casas vão abrigar-se nos jardins publicos. A policia nenhum observação lhes faz. Diz um confrade: «E' um espectaculo curioso vêr os jardins cheios de leitos, com creanças a chorarem descompassadamente.»

×

Rosalina Antonia do Nascimento botou hontem suas mangas de fora, como costumam dizer.

Metteu-se n'uma formidavel carraspana e toca a tagarellar indecentemente no pateo do Carmo, quando foi presa á ordem do sr. capitão Baptista.

Rosalina, nas mãos de dois soldados, pintou a manta, chegando ao ponto de rasgar a farda da ordenança d'aquella autoridade.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje as seguintes missas funebres, por alma:

Do coronel Capitulino Marinho Falcão, ás 8 horas do dia, na Ordem Terceira do Carmo, e ás 8 1/2, na matriz de Santo Antonio;

De Bernardino Antonio de Sá, ás 8 1/2, na igreja do Espirito Santo;

⁂ A festa do Sagrado Coração de Jesus, do municipio da Escada, não podendo ser realizada no dia 30 do corrente, como estava marcado, em vista de não ter sido ainda despachado na Alfandega diversas alfaias, inclusive a imagem de Santa Margarida, ficou transferida para quando fôr annunciada.

Assim nol-o participou a commissão composta das sras. d. Maria Luiza de Albuquerque Magalhães, Maria do Nascimento e Silva e Maria Dolores F. Leão.

⁂ Na egreja da Madre Deus, celebrar-se-á amanhã a festa da gloriosa Sant'Anna, constando de missa solenne, pelas 11 horas do dia, e ladainha ás 7 1/2 horas da noite.

Pela madrugada haverá missa rezada.

⁂ Na ausencia do sr. padre José Ananias da Silva, *pro-parochos* da freguezia da Bôa-Vista que seguio para o interior do Estado no goso de uma licença, acha-se regendo a freguezia o sr. conego Floriano Queiroz Coutinho, que será encontrado na respectiva matriz para os misteres de sua profissão.

×

ESTATISTICAS.—Os allemães fornecem o maior contigente dos estrangeiros residentes em Pariz. O numero total de estrangeiros é de 185.000. Depois dos allemães os estrangeiros numerosos em Pariz, são os suissos, 26 000, e os italianos, 21 000.

×

PELOS ESTADOS

O litterato cearense sr. Theodoro Theophilo não acceitou a cadeira de logica do Lyceu de Fortaleza.

*

Em Maceió continúa a ser cobrado o imposto da taxa de sello sobre mercadorias, contra a expressa prohibição do decreto federal 1185 de 11 de junho de 1905.

*

Foi aposentado o dr. Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, juiz federal no Ceará.

*

A rua de Urguayana, no Rio de Janeiro, terá dezesete metros de largura, sendo dez do leito entregue ao trafego e o restante de passeios, cada um de tres metros e meio, com arborização.

*

Foi nomeado chefe de policia do Estado de Goyaz o dr. Correia de Moraes, juiz de direito da comarca de Jatahy.

Novas respostas

O dr. Manoel Caetano e o seu irmão siamez sr. Balthazar *Alexandre*, irmãos de crenças, de habitos, de processos jornalisticos, não destruiram hontem nenhuma das assergões que eu fiz no meu ultimo artigo.

Todas as verdades que registei ficaram sem resposta.

O meu artigo intitulado *Os miseraveis d'A Provincia* não foi respondido, porque o dr. Manoel Caetano era incapaz de fazel-o.

A idéa da intervenção partiu, com insistencia e interesse, do coronel Sampaio Ferraz, amigo intimo do dr. Manoel Caetano e do sr. Balthazar *Alexandre*. Quanto ao dr. João Pessôa, este não tem com a gente d'*A Provincia* senão — e sómente com o sr. Balthazar *Alexandre*—relações de amizade. Ao passo que o coronel Sampaio é intimo delles, seu confidente, seu sustentaculo em todas as emergencias, conhecedor de todos os seus segredos, recebendo de ambos todas as distincções e os maiores obsequios. Foi um amigo, nestas condições, que me procurou com insistencia para fazer um acordo com os adversarios.

Neste ponto a verdade é clara. Nenhum amigo meu foi primeiramente á *Provincia* propor acordo. E, se o fizesse, maior que fosse a nossa amizade, eu não attenderia ao seu pedido, senão depois de me ficar o direito de dar a ultima palavra.

O sr. Balthazar *Alexandre*, desde 26 de junho, não escreveu mais uma linha n'*A Provincia*, acerca do incidente. E todos me diziam que o seu abatimento era profundo, e a prova disto estava na ausencia delle na imprensa, quando a principio o famigerado defensor dos coroneis ricaços vivia a offender-me, chamando-me de criado, de torpe, de abjecto.

Ainda mais. *A Provincia* satisfez ás minhas exigencias, capitulou deante das condições por mim impostas, mandou-me em primeiro legar declarações escriptas, consentiu que me trouxessem artigos para eu ver se podiam ser publicados. E tudo isto para accentuar ainda mais a piedade que, na noite do acordo, ei «generosamente revelava», como diz o dr. Acauã Ribeiro.

O sr. Balthazar *Alexandre*, no artigo de 6, em resposta ao illustre dr. Carlos Porto Carreiro, não se referiu sequer ao meu nome, o que serviu de elemento para o coronel Sampaio Ferraz despertar a minha compaixão.

Tudo quanto eu narrei ficou sem contestação autorizada e seria.

Estes são os pontos capitaes da questão. O mais é palavreado, é simplicidade do mais simplorio dos jornalistas, como este pobre dr. Manoel Caetano, cuja fama de pobreza de espirito, quando aqui cheguei, encontrei alastrada no seio dos seus proprios amigos.

E' preciso accentuar o caso da intervenção do dr. João Pessôa. Este é meu amigo e o é somente do sr. Balthazar *Alexandre*. Até bem pouco tempo não conhecia o ex-promotor do Recife, que tão *brilhantes* provas deu no recinto do tribunal da *sua competencia e do seu talento*.

Sabedor da minha reluctancia em fazer o acordo, desde, que, havendo sido eu o provocado, tinha o direito de exigir a ultima palavra, o dr. João Pessôa não insistiu nesta intervenção, não me conversou mais sobre o assumpto.

A estranheza é que a insistencia, o interesse no acordo partissem do coronel Sampaio Ferraz, que é amigo intimo, particular dos dois directores d'*A Provincia*, com quem se identifica plenamente. E' uma amizade que junge um aos outros.

O famigerado autor da pasquinada na *Provincia*, de 21 de junho a qual provocou repulsa geral, a ponto de vir elle confessar que os insultos baixos e as palavras apanhadas nos bordeis, ali escriptas, não passavam de PILHERIA, DE FINO ESPIRITO, — o jornaleiro de descomposturas diz que nesta questão teve a seu favor a opinião da sociedade pernambucana. Si eu fosse relatar aqui o testemunho de pessoas insuspeitas, que me applaudiram nesta campanha «de saneamento moral» como bem disse uma dellas, abusaria de conversas travadas na intimidade e envolveria na luta, a exemplo do dr. Manoel Caetano, pessôas que nella não intervieram.

A Provincia não destruiu sequer um dos meus topicos. O seu director economico, julgando que me faz mal, publicou uma carta que o meu querido irmão, pharmaceutico Genulpho Freire, escreveu de Espirito Santo, no auge da indignação, sem sciencia minha, ao autor da pasquinada de 21 de junho.

Eu assumo a inteira responsabilidade do que elle escreveu. E que enorme mal é o procedimento de um irmão, que vendo outro, que elle idolatra, aggredido de uma maneira parva, descommunalmente insolita, retalia, num impulso de energia?

—

O director economico e industrial d'*A Provincia* teve a coragem de dizer que commentara o *Inquerito* sob um ponto de vista litterario. Este sujeito ou é idiota ou mais papalvo do que eu supponho. Provoco este lorpa a vir apontar uma censura litteraria feita ao Inquerito. De uma vez que o sr. Balthazar *Alexandre* disse que o Inquerito era «tolo e mal copiado de outro inquerito», respondi-lhe com tanta vantagem, na edição de 27 de junho desta folha, que o famigerado autor de picuinhas, que não passa de um pedante, não ousou replicar. Mais depressa se apanha um mentiroso do que um coxo.

O dr. Manoel Caetano, além de inepto, é da categoria dos mais reles intrigantes. Pois não quer elle intrigar-me com o dr. Acauã Ribeiro, dizendo que eu não o chamei de amigo? Mas este sujeito é muito perverso. Encimando a carta do dr. Acauã Ribeiro, eu escrevi duas linhas, tratando-o «o meu digno amigo». Agora uma pergunta innocente; porque o sr. coronel Sampaio Ferraz não dirigiu a sua carta tambem ao sr. Balthazar *Alexandre*? Eu poderia dizer que elles não são mais amigos. Entretanto todos sabem que ambos vivem estreitamente ligados, numa amizade reciproca e sincera. Não é verdade, dr. Manoel Caetano?

—

Agora outra tarefa. Vou esfregar ás vistas d'*A Provincia* os especimens dos

seus systemas proverbiaes de calumnias e de opprobrios.

Começarei pela polemica do Inquerito. Convidado o dr. Carneiro Vilella para collaborar no Inquerito, na sua resposta declarou que os redactores desta folha «vendiam a honra, a vergonha, as idéas, os principios, aos interesses do patrão». Não podia haver insulto maior a uma redacção inteira, composta de homens limpos e de vida que desafia todas as buscas. Deante disto, eu tomei a dianteira, como promotor do inquerito, que era. Ninguem me pode censurar por isto.

Na minha primeira resposta não ha uma palavra em referencia ao caracter dos directores d'*A Provincia*. Estygmatizei os seus processos intellectuaes, a sua inepcia, a sua ignorancia. Não passei uma linha deste terreno.

No dia seguinte, chamaram-me de lacaio. Era demais. Todas as minhas energias vibraram e senti que precisava desancar estes detractores gratuitos. Confesso, a minha piedade só teve limites na noite de 5 de julho, em que vi o coronel Sampaio Ferraz, tão melifluo, tão maneiroso, anceiando pela obtenção do acôrdo.

Respondi á injuria de lacaio com altivez, mas sem offender ainda a honra dos meus contendôres. E' quando o sr. Balthazar *Alexandre*, no seu artigo *Duas respostas*, de 16 de junho, disse:

S. exc. não conteve a sua crise deante da LIBRÉ de que se orgulha e nos enxerga vestir o trajo de sua PROFISSÃO HUMILDE.

O mimoso dr. Freire enganou-se.

Se nos adoptassemos a certas baixezas ou a certas miserias, s. exc. curvar-se-ia ás nossas ordens na tropilha do coronel do *Diario*.

Eram as insinuações malevolas em que a gente d'*A Provincia* é tão fertil. Disse-lhe então certas verdades que virem na bocca de todo o mundo e muitas das quaes já sairam impressas no *Estado de Pernambuco* e no *Jornal do Recife*.

Mas se vê que fui augmentando o rigor da linguagem á medida que se repetiam os insultos d'*A Provincia*.

E elles ainda têm o desplante de dizer que eu os provocara e aggredira em primeiro logar.

O sr. Balthazar *Alexandre* disse hontem:

...... os meus escrupulos de homem incapaz de sair da pessôa de qualquer adversario.

Vou provar o contrario.

Não me remontarei á época em que *A Provincia* atacava a honra das familias pernambucanas no caso do bôdo da Magdalena, atacava a honra do dr. Ulysses Vianna e da familia Souza Leão, em formidavel artigo editorial, de 21 de novembro de 1890.

Refiro-me apenas á época em que o sr. Balthazar *Alexandre* já estava na direcção d'*A Provincia*.

Na edição d'*A Provincia*, de 1 de julho de 1899, ha um artigo do sr. Balthazar *Alexandre* contra o dr. Rosa e Silva e no qual se incluem pessôas que nem moram em Pernambuco.

Na *Provincia*, de 25 de julho de 1899, na secção anonyma, ha um artigo contra o venerando commendador Albino Silva, que recebeu hontem da sociedade pernambucana a consagração devida ás suas virtudes e aos seus serviços.

Nesta epoca distinctos escriptores publicavam continuamente artigos na *Columna Republicana* do *Jornal do Recife* e *A Provincia* só os chamava de Basilios, appellido torpe e indecente.

A Provincia, de 7 de julho de 1899, escrevia a respeito dos politicos da *Columna Republicana* o seguinte:

A matilha coberta de lepra, a canzoada mofina que uiva e ladra dia e noite guardando os fundos da politica do sr. Rosa e Silva atirou-se, mesquinha e perversa, contra a honra do nosso distincto amigo sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, um caracter sem manchas.

E' de longe que esses rafeiros nojentos arreganham a bocca e se do grupo destaca-se um de mais audacia, volta de cauda entre as pernas, grunindo as dores de um ponta-pé do desprezo.

Estão abaixo de todos os quadrupedes na escala zoologica e não mostram na coleira a alcunha para açulal-os.

Eis a linguagem de sempre do dr. ManoelCaetano, empregada em relação a homens da estatura dos drs. Joaquim Guimarães, João Coimbra, Estacio Coimbra, Faria Neves Sobrinho, João Elysio, Elpidio de Figueiredo, Eduardo Tavares, Celso de Souza, Pedro Pernambuco, Albino Meira e outros.

E esta gente, que como diz o dr. Arthur de Albuquerque, que os conhece bem, SÓ TEM TIDO PARA OS SEUS ADVERSARIOS OS REQUINTES DE TODAS AS PERVERSIDADES, fala em escrupulos.

ANNIBAL FREIRE.

Amaro Gomes de Mello é o nome de um gatuno de 13 annos, preso hontem á tarde no caes da Regeneração, na occasião em que procurava vender um chapéo de feltro, molle.

Interrogado, Amaro disse que o objeto em questão havia sido mandado vender por um tripulante do vapor *Una*, da Companhia pernambucana.

O sr. capitão Baptista, achando mal contada a historia mandou trancafiar na Casa de detenção esse amiguinho do alheio.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

O paquete Aragon da «Royal mail»

Por convite da agencia dessa companhia tivemos ante hontem occasião de percorrer o grande paquete que a «Royal mail» acaba de destinar á carreira sul-americana.

Recebidos a bordo pelo sr T. Johnson, agente da «Royal Mail» nesta capital, entramos para o luxuoso refeitorio, onde na occasião era servido um *lunch* aos convidados.

Percorremos em seguida as dependencias do paquete, desde os luxuosos camarotes até ás ultimas dependencias.

Além dos camarotes de luxo para 1 ou 2 pessôas, os de 1.ª classe são de raro conforto, sendo os de 2.ª mais ou menos correspondentes aos de 1.ª nos vapores nacionaes.

Nos camarotes de luxo nota-se todas as commodidades, inclusive guarda-roupas, banheiros, ventiladores electricos, divans, mesas, espelhos, etc.

Nos camarotes de 1.ª ordem ha varias cathegorias, vendo-se ainda nos menos espaçosos a preoccupação da empreza em bem servir aos seus freguezes.

O salão do paquete para a 1.ª classe tem 33 pés de comprimento por 29 de largura, sendo um magnifico trabalho de carvalho esculpido. Ha ali pequenas mesas para escripta, uma bibliotheca para 500 volumes e não só de portas de entrada duplas que evitam a entrada rapida do ar, como ainda um aquecedor electrico para as bebidas quentes

Ao centro do salão esplendido piano de cauda do fabricante Ibach filho e esparsas diversas *chaises-longues*.

O salão dá para o convez destinado ao *sport*, medindo 22 pés e dispondo duma camara escura para os amadores photographos.

Nesse convez situa-se ainda o salão dos fumantes, confortavel pelos sophás e cadeiras de couro lavrado, vendo-se ali paineis de asulejos em estylo hollandez.

Por cima desse convez está o das embarcações, onde são guardados 20 grandes botes de madeira e aço e na outra extremidade o gymnasio dotado de apparelhos para retemperar as forças physicas de crianças e adultos.

Os passageiros da 2.ª classe dispõem igualmente de salão, com piano, outro para fumantes, refeitorio, e quasi todas as vantagens concedidas aos de 1.ª, notando-se apenas que não ha o luxo do mobiliario e decorações que se vêem naquella.

Quanto aos de 3.ª igualmente gosam como os passageiros da 2.ª de convez especial para passeio, e sala de jantar, possuindo alojamentos espaçosos.

O *Aragon* contém ainda lavanderia a vapor, barbearia, um pequeno atelier typographico, commissariado, geleiras para 150 toneladas de mantimentos, uma pharmacia e uma sala de consultas medicas.

E' armado em escuna dispondo de quilhas largas para diminuir os balanços. Seu comprimento é de 527 pés, tendo a capacidade de 9795 toneladas e as machinas 8000 cavallos de força. O vapor cala 35 pés de profundidade.

A ventilação como a illuminação, desde os salões até os camarotes é profusamente distribuida por energia electrica.

O asseio a bordo pelo que observamos é rigoroso, sendo a criadagem instruida nas linguas mais communs.

A tripulação do *Aragon* consta de 231 homens, estando a bordo 163 passageiros de 1.ª classe.

O vapor que foi mandado construir pela empresa a que pertence, saiu dos estaleiros de Belfast em 1904, tendo feito apenas uma viagem de experiencia, na qual obteve a media de 17 milhas por hora. Actualmente, porém, só faz 15 milhas.

Resta-nos, após os detalhes que ahi ficam, sobre esse vapor que nos parece o mais luxuoso e commodo que sulca as aguas brazileiras, agradecer a delicada attenção com que o amavel agente desta capital, sr. T. Johnston nos acompanhou na demorada visita que fizemos.

— O *Aragon* zarpou ás 4 horas da tarde com destino ao sul da Republica, conduzindo a bordo o secretario da companhia, sr. R. L. Forbes e o superintendente de marinha, capitão Hicks, que vem fiscalizando o serviço das machinas.

— Após o *lunch* aos convidados o sr. Forbes cumprimentou os presentes e em nome da directoria da companhia convidou a todos para saudar o progresso do commercio de Pernambuco, dizendo que os directores dessa companhia construiram esse bello vapor *Aragon*, para proporcionar aos passageiros o maior conforto possivel, que até hoje ainda não gosaram e assim poderem viajar para o velho mundo com todas as accommodações.

Este paquete, disse o orador, dispõe de grandes porões para carga e de apparelhos superiores para carregar e descarregar facilitando o serviço e ha quasi certeza de que a mercadoria confiada ao *Aragon* não será avariada sinão pelo imprevisto. Tendo certeza da preferencia em breve irão para os estaleiros mais dois paquetes do mesmo typo do *Aragon*.

O sr. Joaquim Albuquerque, chefe de policia maritima, respondendo esse brinde, referiu á Mala Real em termos lisongeiros e demonstrou a satisfação que tinha pelos inglezes, os quaes considerava conductores do progresso, quer no mar quer em terra.

O sr. G. W. Ennor de Santos, falou em seguida em portuguez, dizendo que tinha prazer de approveitar a occasião para por si e pelos outros passageiros, exprimir o grande conforto e tratamento dessa viagem agradabilissima que tinham feito e certificava que o *Aragon* valia mais ainda do que pretendiam os directores da companhia, e convidando os presentes para beberem á saúde do capitão Dickinson.

O capitão Dickinson respondeu, affirmando que os dois paquetes que vão ser construidos, no typo do *Aragon*, talvez se adaptem melhor ás exigencias dos passageiros que navegam entre a Europa e a America do Sul e para tal fim, o capitão Hicks, um velho e popular nessas viagens e que é actualmente superintendente de marinha em Southampton, viera a bordo do *Aragon* para notar qualquer defeito que por ventura podesse haver, o que até agora o mesmo capitão ainda não encontrara e terminando, convidou a todos para que bebessem á saúde do velho amigo capitão Hicks e o que foi feito debaixo de grande enthusiasmo.

O capitão Hicks respondeu em termos affectuosos depois do que terminou o almoço.

×

3.º Congresso Scientifico Latino-americano

Fizeram reducção no preço das passagens de ida e volta, para os membros do 3.º congresso, que provarem sel-o pelo seu diploma ou documento equivalente as seguintes linhas de navegação:

Companhia Novo Lloyd-Brasileiro, 25 %;

Companhia Nacional de Navegação Costeira, 130$ Rio Grande, 187$500 Pelotas, 217$ Porto Alegre;

Companhia La Veloce, 20 %;

Compagnie Messageries Maritimes 15 % sobre as passagens simples e 30 % nas de ida e volta.

Companhia de Navegação Freitas, 15 %;

Empreza Esperança Maritima, metade do valor constante das tabellas;

Empreza de Navegação Rio de Janeiro, 25 %;

Ligure Brasiliana, (escalas nos portos de Buenos-Ayres e Montevidéo) 250 francos, salvos os impostos governativos;

A Hamburg-Amarika Linie, 15 % sobre as passagens singelas e 30 % sobre as de ida e volta.

A Liverpool Brasil & River Plate Steamers faz reducção nos transportes.

A Hamburg Sudamericknische 15 % passagens simples, e 30 % nas de ida e volta.

A Royal Mail Steam Packet Cpy. reducção de 15 % nas passagens simples, e 30 % nas de ida e volta.

E as seguintes linhas ferreas: transportes gratuitos: Central do Brasil; S. Paulo Railway Cpy. Ltd.; Companhia Paulista das Vias Ferreas e Fluviaes; E. F. Central da Bahia; E. F. S. Francisco e S. Paulo—Rio Grande transporte com reducção de 50 % E. F. Sorocabana; com reducção de 25 % nas passagens singelas, e nas de ida e volta, The Leopoldina Railway Cy Lta., promessa de reducção na Great Western of Brasil Railway.

Para provar a qualidade de membro do Congresso basta apresentar o diploma (carnet) ou outro qualquer documento equivalente.

×

Hygiene publica

A Inspectoria geral de hygiene chama a attenção dos interessados para os arts. seguintes do novo Regulamento:

Artigo 54 São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do artigo precedente: a febre amarella, cholera morbus, *variola*, sarampo, dephteria, *tuberculose aberta* e peste bubonica.

§ II. Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção deste paragrapho incorrerão na multa de.. 100$000

§ III. A pessoa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel, incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalisação da Inspectoria de hygiene.

§ IV. Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis, sob pena de incorrer na multa de 100$000, além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

A Inspectoria de hygiene acha-se habilitada a transportar para os hospitaes de isolamento doentes de qualquer classe da sociedade.

—

Fica hoje de promptidão a pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro n. 22.

— Vaccinação:

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 3 pessoa no posto da Ponte de Uchôa e 2 no Rozarinho.

Vaccinará amanhan, ás 10 horas, na estrada da Ponte de Uchôa n. 59.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessoas em domicilios.

O dr. Manoel Carlos vaccinará hoje, ás 4 horas da tarde, no posto de São José.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas na travessa do Feitoza.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 38 á rua de São José; 25 á rua do Nogueira e 3 á rua dos Burgos (loja).

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 138 e 33 2.º andar á rua Visconde de Albuquerque; 14 corredor do Bispo e 50 á rua da Soledade.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns 20 á rua do Rozario da Bôa-Vista e 113 á rua Conde da Bôa-Vista, para em 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

Intimou o proprietario do predio n. 92 á rua Conde da Bôa-Vista, para em 20 dias caiar, pintar, construir uma fossa fixa com siphão e encanamento d'agua, para carregar o siphão e asseio da fossa.

— Desinfecções:

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 3 casas.

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 3 casas na Varzea.

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 5 á rua Gervasio Pires.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 6 variolosos para o hospital de Santa Agueda, feitas 8 desinfecções.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Times e d. Angelina Amelia Pimentel, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Alves de Sant'Anna e d. Maria da Conceição Souza, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

João Rodrigues Mariz e d. Etelvina Gonçalves Torres, solteiros, residentes na freguezia do Pôço.

Arthur Ferreira da Costa, residente em Santo Antonio, e d. Dyonizia Pereira de Jesus, residente na Bôa-Vista, solteiros.

×

PELOS POBRES

O sr. Manoel de Azevedo Andrade testamenteiro do finado Bernardino Antonio de Sá, entregou-nos a quantia de cincoenta mil réis para distribuirmos pelos pobres hoje 29 do corrente por alma do mesmo finado conforme a clausula testamentaria.

Distribuimos pelas seguintes:

1.ª Luiza Maria da Conceição, 2.ª Lucia dos Santos, 3.ª Maria das Dores, 4.ª Joanna Maria da Purificação, 5.ª Albertina Scandinava de Jezus, 6.ª Maria do Rosario e Silva, 7.ª Jesuina dos Santos Cordeiro, 8.ª Ritta de Mello, 9.ª Lina da Pureza, 10.ª Josepha da Conceição, 11.ª Anna das Dôres, 12.ª Maria da Cruz, 13.ª Celerina de Jezus, 14.ª Anna Maria do Rosrio, 15.ª Francisca Theresa de Jezus, 16.ª Romualda da Annunciação, 17.ª Joanna de Sá, 18.ª Ritta Clara, 19.ª Josina da Conceição, 20.ª Jesuina M. da Silva, 21.ª Cartulina Santos, 22.ª Minervina Castello, 23.ª Domingas Maria da Conceição, 24.ª Amalia Santos, 25.ª Joaquina da Cruz Silva, 26.ª Maria do Carmo, 27.ª Antonia de Jezus Pinheiro, 28.ª Torquata Marques de Figueiredo, 29.ª Mirandolina de Almeida, 30.ª Candida Basto, 31.ª Joanna Francisca da Conceição, 32.ª Cecilia Eolina da Pureza, 33.ª Martha da Silva Lopes, 34.ª Benedicta da Silva Lopes, 35.ª Carolina Welester, 36.ª Julia Welester, 37.ª Ignez Welester, 38.ª Candida de Albuquerque Silva, 39.ª Josepha de Alcantara Lima, 40.ª Maria Perpetua da Luz, 41.ª Alice Moura da Silva, 42.ª Jardilina da Cruz e Mello, 43.ª Amelia Rabello, 44.ª Maria Caminha Pereira, 45.ª Maria Jacunda de Mello, 46.ª Ignez Carmen, 47.ª Francisca da Annunciação Paiva, 48.ª Amelia Pereira de Lourdes, 49.ª Maria Pimenta do Bomfim, 50.ª Rosa Francisca da Silva.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Guarda do quartel a praça n. 25 e pessoal ns. 22, 26 e 1.
Dia á companhia o cabo n. 2.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 25 de julho, recebidos pela Great Western:
Escada, pluviometro, 2 centesimos.
— Telegrammas do dia 27:
Parahyba, pluviometro, 3 centesimos; Escada, pluviometro, 1 centesimo.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de julho de 1905.

Existiam	534
Entraram	4
Sahiram	9
Existem	529
A saber:	
Nacionaes	502
Mulheres	18
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	529
Arraçoados bons	421
» doentes	19
Loucos criminosos	0
» correccionaes	3
A' custa propria	6
Correccionaes	80
	529
Enfermaria:	
Existem	19

×

A magnificencia da corte russa

No ultimo numero da *Century Illustrated Magazine* descreve o Sr. Herbert Hagermann, antigo 2.º Secretario da Embaixada Americana em Petersburgo, o exclusivismo magnifico da Côrte Russa. E' claro que para um baile da Côrte ninguem é convidado sem primeiro ter sido apresentado á Côrte, o que é rarissimo quando se trata de extrangeiros:

« Mas se aos extrangeiros são assim fechados os recintos imperiaes, não é a regra menos severa com relação aos proprios Russos.

Citar uma lista das pessoas que têm direito a assistir á recepção official de um embaixador ou a um baile da Côrte em Petersburgo, implicaria um exame aprofundado da origem e caracter da hierarchia russa e do proprio systema politico que a governa.

Ora, disso mal se pode tratar um artigo como este e, ao demais, o assumpto é tão complicado que só o Russo nascido e creado nesse regimen póde comprehendel-o bem,»

O sr. Cagermanor diz que na Côrte Russa actualmente não grande alegria, facto que elle attribue ás excessivas occupações do Imperador:

« Mesmo em tempo de paz, o Czar tem mais que fazer do quo nenhum outro homem do mundo. Conhecem-se as responsabilidades que no nosso paiz estão a cargo do Presidente, do Gabinete, do Congresso dos Governadores dos Estados, das llegislaturas estadoaes e dos prefeitos das principaes cidades do paiz, e começar-se-ha a fazer idéa da carga que pesa sobre os hombros de Nicolau II. Nos negocios publicos, abaixo d'elle não ha finalidade a não ser por seu consentimento, e a somma de pormenores que para serem resolvidos chegam até elle é na verdade espantosa.

Quando porém a Côrte Russa dá festas no Palacio do Governo, não ha duvida de que ellas são « mais esplendorosas do que quaesquer outras do mundo.» Isso é tanto mais verdade quando se trata do grande baile que abre a «season» russa.

« Para essa ceremonia usa-se a serie de enormes salas que ficam no segundo andar do palacio, mas o palacio é tal modo grande que, apezar de serem convidadas para uma dessas festas cerca do quatro mil pessoas, não se utiliza provavelmente nem a quinta parte dos salões de estado que seriam a tal fim adequados.

Os convidados, escoltados pelos arautos, são conduzidos através salas e ante salas ao salão Nicolau I. Durante todo o tempo que dura essa longa e interessante viagem fica-se constantemente admirado da belleza e variedade das librés e uniformes. Em cada canto está postado um criado de palocio revestido de um traje apparatoso.

De repente, as portas abrem-se para trás, e a orchestra, até então muda, ataca a *polonaise* real de Glinka. Altivos e bellos, apparecem Sua Majestade Nicolau II e a Imperatriz Alexandra Feodorovna.

Detêm-se um momento, e durante essa parada, toda a assembléa actuada por um só impulso curva-se em respeitosa homenagem.

Depois da *polonaise* do casal imperial—que, afinal, não é mais do que um passeio pomposo uma ou duas vezes á volta da sala,—o Imperador e a Imperatriz conversam por alguns minutos com os principaes diplomatas, e começam as dansas.

A Imperatriz d'ellas não compartilha muito, porque as praxes exigem que ella solicite os embaixadores a acompanha-la nas contra-dansas. Por vezes esses cavalheiros, embora aristocratas ou poderosos, não são nem moços nem graciosos e frequentes vezes nada ou pouco sabem dansar, de modo que, em taes condições, o divertimento não resulta muito attrahente nem para elles nem para a Imperatriz.

Uma ou outra vez ella chama um joven official para dansar com ella a valsa a dous tempos, mas, mesmo nessas occasiões, a Imperatriz dansa sósinha: os bastões dos mestres de ceremonia batem no chão e todos os outros dansarinos immediatamente se afastam e cessam de dansar.

Pouco antes da ceia, como em todos os bailes grandes ou pequenos na Russia, dansa-se a mazurka, a dansa fascinante e peculiarmente russa que de tamanha popularidade gosa em todas as classes.»

A ceia, ao contrario que se poderia pensar, não é uma refeição ligeira: acompanham-n'a quatro ou cinco vinhos e cada grupo de quatro convidados e servido por um criado.

Todos se sentam ao mesmo tempo e se servem simultaneamente de modo a terem concluido e poderem levantar-se apenas se levanta da mesa a Imperatriz.

Os pratos da ceia são em geral cinco ou seis e se se levar em conta que a mesa se sentam 4.000 pessoas, póde-se bem calcular que quantidade de porcellana imperial, especialmente fabricada, serve em cada um desses festins.

Não admira, portanto, qae o Sr. Herbert Hagermann professe a opinião de que o esplendor da Côrte Russa e do seu ceremonial infundem uma impressão de barbarismo.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o pequeno Salathiel, filho do sr. Alpiniano Cavalcanti Marques, amanoense da repartição geral dos Correios.

ARTES E DIVERSÕES

A sociedade Thalia familiar Pau d'Alhense irá brevemente á cidade de Nazareth fazer entrega dos diplomas de socios honorarios ao Centro dramatico Nazareno Ribeiro da Silva, ás sociedades Euterpina juvenil e 22 de Novembro e á redacção d'*A Cidade*.

Ali realizará no theatro Ribeiro da Silva, um escolhido espectaculo, levando á scena o drama *Salteadores da Sicilia*, peça arranjada pelo socio Cesar de Vasconcellos.

— O Club dos vizinhos effectua hoje sua 7ª reunião que terá logar na residencia do thezoureiro sr. major Cypriano Costa Lima, começando ás 5 horas da noite.

DESAPPARECIDOS

Perdeu hontem, ás 11 1/2 horas da manhã, a sociedade pernambucana um dos seus mais queridos membros, o grande industrial e conceituado commerciante Lino Leocadio Regallo Braga, ha poucos dias acommettido de influenza.

Uma syncope cardiaca o arrebatou inopinadamente dos braços da sua virtuosa esposa e do gremio dos amigos, que em grande numero contava e verdadeiros.

O extincto era dotado de um coração generosissimo. Alma aberta a todas as idéas altruisticas, fôra um dos mais ardentes protectores da «Liga contra a tuberculose», á qual prestou, desde sua fundação, relevantes serviços.

Não menores foram os que prestara com uma dedicação raramente vista á Santa Casa de Misericordia, na mordomia do Instituto Pasteur e Almoxarifado.

Um dos maiores desejos que tinha e a todos francamente manifestava, era estabelecer nesta terra, onde morava e tanto amava, um Sanatario para tuberculosos.

Por mais de uma vez fôra eleito membro da Junta Commercial.

Tinha 56 annos de idade, era casado com a exma. sra. d. Maria Galdina da Silva Braga e não deixou filhos.

Verdadeira consternação causou o desapparecimento do homem bom, por excellencia, e a quem todos queriam bem.

Fazia parte da conceituada firma desta praça Braga & Sá.

O enterro effectuou-se hontem mesmo, ás 5 1/2 horas da tarde, havendo o feretro sahido da residencia á rua do Commendador Joaquim Felippe, onde se deu o triste acontecimento.

O corpo, encerrado em rico ataúde, foi sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro, numa das catacumbas da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, de que era um dos mais proeminentes e dedicados irmãos.

Dezenas de corôas funerarias foram ali depositadas, significativas do quanto era ardentemente estimado o morto.

Foi crescidissimo o numero de pessoas que assistiram a esse acto de religião e caridade: entre ellas notámos os srs. commendador José Maria de Andrade, vice-provedor e coronel Bastos Mello, thesoureiro da Santa Casa, bem como os seguintes mordomos: Gaudino de Medeiros, desembargadores Antonio Pedro e Tavares da Silva, commendador F. M. da Silva, Manoel J. dos Santos, coroneis Clementino Tavares e Apollinario Maranhão, drs. Augusto Vaz, Almeida Cunha, Lacerda de Almeida, Apolligorio Leal e Braz da Cunha e majores Jovino Cunha e Manoel Burlamaqui.

A' desolada viuva, á exma. sra. d. Custodia Regallo Braga, progenitora do saudoso extincto, residente em Portugal e que na avançada idade de 90 annos, vai receber tão profundo golpe e familia, apresentamos as nossas condolencias.

N. 109-62.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE JULHO DE 1905

20018 12:000$000 | 40158 300$000
26173 800$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
639 | 2915 | 27303 | 41246

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
1863 | 7110 | 22928 | 26270
4436 | 9725 | 23573 | 43160

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros
7828 | 13241 | 16311 | 22980 | 41447
12980 | 16115 | 16855 | 32895 | 45344

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
20011 | 20013 | 20015 | 20017 | 20020
20012 | 20014 | 20016 | 20019 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
26171 | 26174 | 26176 | 26178 | 26180
26172 | 26175 | 26177 | 26179 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
40151 | 40153 | 40155 | 40157 | 40160
40152 | 40154 | 40156 | 40159 | .....

APPROXIMAÇÕES
20017 90$000 | 26174 20$000
20019 90$000 | 40157 20$000
26172 20$000 | 40159 20$000

Os numeros de 20001 a 20100 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros teminados em 1 estão premiados com 1$000.

×

7.ª LOTERIA DO PLANO 4 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 28 DE JULHO DE 1905

35795 16:000$000 | 32816 1:000$000
43652 2:000$000 | 18850 500$000
23736 1:000$000 | 27239 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
14422 | 20926 | 37128 | 42347
20912 | 27685 | 40107 | 44446

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
3040 | 6320 | 16253 | 24836 | 40978
3634 | 6981 | 17178 | 37142 | 49933
4983 | 7990 | 17824 | 38236 | ....

APPROXIMAÇÕES
35794 e 35796 .... 200$000
43651 e 43653 .... 100$000
23735 e 23737 .... 100$000
32815 e 32817 .... 100$000

DEZENAS
35791 a 35800 .... 30$000
43651 a 43660 .... 20$000
23731 a 23740 .... 20$000
32811 a 32820 .... 20$000

CENTENAS
35701 a 35800 .... 6$000
43601 a 43700 .... 5$000
23701 a 23800 .... 5$000
32801 a 32900 .... 5$000

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 95.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de julho de 1905:

Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca de Flôres requerendo 3 mezes de licença, com ordenado, nos termos da lei.—Como requer.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, requerendo o pagamento da quantia de 257$324, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido no palacio do governo e suas dependencias durante o trimestre de abril a junho do corrente anno—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Gonçalves Souto Maior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 56$420 despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel de Bom Jardim, no trimestre de abril a junho proximo findo.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Padre João Ignacio de Albuquerque, vigario de Buique solicitando pagamento da quantia de 356$900, vencimentos relativos ao mez de junho findo, que despendeu com o pagamento das praças do corpo de policia destacadas no mesmo lugar.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo pagamento da conta que juntou proveniente de concertos nos encanamentos de illuminação nas fachadas dos edificios do superior tribunal de justiça e gymnasio pernambucano. — Deferido, de conformidade com o officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Rita de Jesus Bastos, professôra publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Pesqueira, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Damião José da Silva, sentenciado, pedindo certidão—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento com a certidão pedida.

João Manoel Rodrigues da Silva, conhecido por João Canario, sentenciado pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim para mandar juntar a certidão requerida.

Bulilio José de Oliveira e Silva, professôr publico da cadeira de Gloria de Goytá, replicando do despacho que lhe negou a concessão de ajuda de custo—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Additamento aos despachos do dia 26 de julho do corrente anno:

João Pedro de Alcantara, vulgo João Duello e Bazilio Manoel da Silva, presos pobres, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo providencias no sentido de lhes ser remettida ao director daquelle presidio, a importancia a que teem direito pelos trabalhos effectuados na casa de detenção desta capital.—Informe o sr. dr. director da secretaria da industria, tendo em vista o officio de 23 de fevereiro do corrente anno.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia de julho do 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda. João Ferreira de Almeida Guimarães, deram se os seguintes julgamentos:

Portella Irmãos e José Pereira de Mello—Indeferido, em vista das informações.

José Clemente de Levy.—Indeferido.

Bento Luiz de Aguiar.—Deferido, nos termos da informação da 3.ª secção da subdirector de contabilidade.

José Bom Ramos de Oliveira.—Averbe se.

Epiphanio Cordeiro Muniz Falcão—Deferido, officiando-se neste sentido ao respectivo collector.

Contas do porteiro do thesouro do Estado.—Approvadas.

Executivo contra Teixeira & Miranda.—Este executivo não está no caso de proseguir, em face das informações. Feitas as devidas notas, faça-se remessa destes autos ao dr. procurador dos feitos para requerer o que for de direito.

Braziliano Alves do Monte.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar isento do pagamento do imposto de decima de sua casa n. 14 A, da estrada do Jacaré, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Executivo contra a Irmandade do Santissimo Sacramento de S. José.—Está no caso de proseguir o presente executivo, visto não serem procedentes as razões expostas, em face das informações. Faça-se portanto, remessa destes autos ao dr. procurador dos feitos para os fins de direito.

Executivo contra Francelino José Paulo dos Santos —O presente executivo não está no caso de proseguir em vista do que informa a recebedoria. Feitas as devidas notas, faça-se remessa destes autos ao dr. procurador dos feitos para requerer o que fôr de direito.

Philomeno Rodrigues Baldez —Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima á casa de propriedade de Philomeno Rodrigues Baldez, sita na estrada de Apipucos sob n. 19, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 684.

Pedro Barretto e José Soares do Amaral.—Indeferido em vista das informações.

Contas do thesoureiro da secretaria da industria, relativas ao levantamento dos cofres do thesouro do Estado, no mez de março ultimo da importancia de 100$000, para occorrer as despezas da mesma repartição.—Approvadas.

Permino de Araujo Lima. — Restitua-se nos termos da informação da 1.ª secção da subdirectoria de contabilidade.

Hessen & C.ª. — Indeferido, em vista das informações.

Herman Lundgren. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo e 1.º andar do predio n. 15 da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento e 1.º andar.

Santa Casa de Misericordia do Recife —Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 41 da rua da Moeda, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento

Officios do dr. director geral da secretaria da industria e do 1.º official da subdirectoria do contencioso do thesouro do Estado —Officie-se ao dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, rendeiro da usina Frei Caneca, para no praso de 30 dias, prestar nova fiança, visto ter fallecido o seu fiador, dr. Augusto do Rego Barros.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de julho de 1905:

Manoel Rodrigues da Silva.—Indeferido.

Ildefonso Ferreira do Nascimento.—Deferido em vista da informação e documentos exhibidos de accôrdo com o disposto na ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Laurentino Vianna da Paz. — Deferido ao exercicio de 1904 a 1905 em vista da informação e documentos exhibidos.

Francisco Villar de Albuquerque Mello e Seixas Irmão.—Certifique-se.

Francisco Ramos da Silva & C.ª, Alves de Britto & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho e Almeida Machado & C.ª —Restitua se.

Joaquim Ferreira de Carvalho, 2 —Informe a 3.ª secção.

Francisco Tavares Guerreiro —Informe a 1.ª secção.

Alves Lima & C.ª.—Certifique-se.

Hermelinda Victoria do Espirito Santo, Maria Francisca do Espirito Santo, Antonio Freire da Silva, Francisco Lins Caldas Filho, Camillo Nunes da Silva e Francisco Villar —Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de julho de 1905:

Antonio Macario de Meira. — A lei n. 708 deste anno isenta de decimas anteriores a dez annos, pelo que ellas não são devidas relativamente a tal periodo em caso algum. Entretanto, o supplicante, que requeru certidão relativamente a quarenta annos, deve pagal-a antes de obter a nova relativamente a dez annos, que ultimamente solicitou para o mesmo fim, e que, por isso, é um seguimento da anterior.

Francisco Octaviano de Arruda Camara.—Deferido.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de julho de 1905:

Antonio Justino de Souza, dr. Manoel Bastos de Oliveira, bacharel Joaquim José de Farias Neves Sobrinho e Candido Feijó de Mello.—Ao exm. sr. dr. governador

Braziliano Aureliano da Cunha.—Informe o sr. dr. subdirector da contabilidade

Dr. João dos Santos Pontual —Satisfaça a exigencia da subdirectoria da contabilidade.

João Baptista de Oliveira.—Junte o conhecimento do pagamento da decima.

Antonio Soares de Azevêdo. — Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 163.— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de julho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 27:

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Luiz Marques Dinó, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Mariano Guimarães, menor desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Arthur Pereira da Cunha, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Maria Alves de Oliveira, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

— Com officio desta data participou-me o subdelegado do districto de Santo Antonio, que, hontem, as 7 1/2 horas da noite no 1.º andar do predio n. 6, a rua Estreita do Rosario, succedeu explodir um candieiro de kerosene, resultando ficar bastante queimada a menor Maria Martiniana da Conceição, que estava proximo ao mesmo.

A' offendida foram prestados os necessarios curativos sendo em seguida transportada para o hospital Pedro II afim de ser devidamente tratada.

— Por officio de 26 do corrente scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira que, no dia anterior no districto de Ribeirão o individuo José Wenceslau e Joaquim Pereira subtrairam de um barracão, pertencente a companhia Great Western, uma bolsa contendo quantia superior a 2:000$000.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e a tal respeito procede na forma da lei.

— Com officio de 22 do corrente, remetteu-se ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Antonio Benedicto do Nascimento por haver ferido a Guilhermino Antonio daFonseca.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 407

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, DECRETA:

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorizado a innovar o contracto de limpesa publica e saneamento da cidade do Recife com o Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco.

Art. 2.º Esse contracto durará por quatro annos e obedecerá as seguintes clausulas:

I.—O serviço de limpesa publica da cidade do Recife comprehenderá a limpesa da cidade e suburbios e o saneamento dos mictorios e rampas de desembarque.

II.—A limpesa publica do Recife será urbana e suburbana.

III.—A limpesa urbana comprehenderá a cidade do Recife limitando-se ao sul no largo da Paz em Afogados, ao norte no largo de Santo Amaro das Salinas, ao poente na praça Gonselheiro João Alfredo, porto Jacobino a Lacerre, largo da Graça e Entroncamento.

IV.—A limpesa suburbana comprehenderá todos os pontos dos suburbios que pagarem imposto de limpesa.

V.—A limpesa urbana será feita diariamente em todas as ruas, praças, travessas, beccos etc. e comprehenderá:

(*A*)—Varredura perfeita de todas as vias publicas da cidade;

(*B*)—Remoção do lixo das varreduras, do lixo das habitações particulares, dos estabelecimentos publicos estaduaes, federaes e municipaes e do lixo depositado na via publica;

(*C*)—Remoção de animaes mortos, objectos inuteis, vidros, latas e lamas accumuladas;

(*D*)—Capinação das ruas e passeios, remoção da lama e desobstrucção das valletas e boccas de lobo de modo a haver facil escoamento das aguas pluviaes;

(*E*)—Capinação, ciscalhagem e desobstrucção das vallas nas ruas não calçadas.

VI.—Os animaes mortos encontrados na via publica fóra das horas do serviço da limpesa, serão removidos apenas a Empresa tenha conhecimento.

VII.—No espaço comprehendido ao norte até o Instituto Benjamim Constant, ao sul até a Igreja de S. José e ao poente até ao largo de Santa Cruz e largo da Soledade, a limpesa será feita durante a noite. Nos outros pontos até os limites traçados no numero III, a limpesa será feita durante o dia.

VIII.—A captação do lixo da varredura das vias publicas será feita até oito horas da manhã e das casas particulares e estabelecimentos publicos até dez horas da manhã, ne espaço traçado para a limpesa durante a noute. Nos pontos traçados como limites da cidade poderá ser feita durante o dia.

IX.—A Empreza velará pelo bom funccionamento das valletas que margeiam os passeios das ruas, das boccas de lobo de modo a manter o escoamento facil das aguas pluviaes devendo para isto pedir o auxilio das repartições das Obras Publicas na parte que lhe competir.

X.—A remoção do lixo, animaes mortos etc. será feita em carroças apropriadas, numeradas, cobertas e pintadas exteriormente, sendo a cobertura disposta de modo a poderem receber o lixo de um lado mantendo-se o outro fechado; não se permittindo que encham-se em excesso de modo a impedir o completo fechamento depois da collecta.

XI.—Os carros destinados a collecta do lixo serão providos de uma campa e o empregado encarregado do vehiculo a fará soar fortemente dando o signal indicativo do serviço.

XII.—O conductor da carroça receberá o lixo a porta das habitações e depois vasal-o no vehiculo collocará a vasilha dentro da casa ou no interior da escada do predio.

XIII.—A Prefeitura indicará o typo para o vasilhame destinado a conservar o lixo até a sua captação. Este typo será fielmente executado sob pena de multa de 5$000.

XIV.—A Empreza terá o numero de vehiculos sufficientes para executar o serviço de modo perfeito dentro do espaço do tempo marcado no numero VIII.

XV.—A Empreza não será obrigada a remoção de entulhos provenientes dé escavações, edificações e reedificações e nem do aterro e nivellamentos das estradas.

XVI.—O lixo recolhido será conduzido para os fornos de incineração e se a quantidade fôr superior a capacidade do forno actual, o excedente será collocado em pontos previamente indicado pela Prefeitura com audiencia da Inspectoria Geral de Hygiene, até a construcção de outro forno.

XVII.—Deixando de funccionar os fornos por qualquer circumstancia o destino a dar ao lixo será determinado pela Prefeitura e Inspectoria Geral de Hygiene.

XVIII.—Pela falta de remoção do lixo e varredura de rua, praça, travessa, becco, incorrerá a Empresa na multa de Rs. 20$000, e na multa de Rs. 500$000 quando fizer remoção do lixo para pontos não indicados pela Prefeitura, com audiencia da Inspectoria Geral de Hygiene.

XIX.—Pelo cumprimento e fiel execução do presente contracto velará o Prefeito por intermedio dos seus fiscaes que darão diariamente a Municipalidade noticia de qualquer irregularidade do serviço.

XX.—A Empreza será fiscalizada rigorosamente pelo Prefeito que por meio de editaes fará conhecer ao publico suas obrigações em relação a este serviço, intimando-o ao cumprimento dos deveres e multando-o nas infracções.

XXI.—Os habitantes serão obrigados a attender ao signal do serviço e entregar a vasilha do lixo logo que ouçam o toque do aviso ou o pedido do empregado. A infracção desta clausula importará á multa de Rs. 5$000.

XXII.—A habitação que não attender ao signal do serviço ao toque de aviso ou chamado do empregado não terá direito a reclamação e o numero da casa será tomado pelo empregado para a cobrança da referida multa.

XXIII.—O serviço da limpesa nas freguezias suburbanas consistirá na abertura de valeta para escoamento das aguas accumuladas extracção, capinação e remoção de toda vegetação nas ruas, estradas e praças e remoção dos animaes mortos e será feita uma vez por semana.

XXIV.—O serviço de saneamento comprehenderá:

(A)—Lavagem, conservação e desinfecção dos mictorios publicos e desinfecção de qualquer ponto de onde se removam materias animaes ou vegetaes em decomposição.

(B)—Limpeza, lavagem, desabstrucção e desinfecção das boccas de lobo e syphões de modo a facilitar a lavagem das galerias pelas aguas pluviaes.

(C)—Varreduras e lavagem diarias das rampas de desembarque.

XXV.—O pagamento do pessoal a serviço da Empreza será feito exclusivamente por esta. Na hypothese de falta de pontualidade no pagamento dando assim logar a greve. será a Empreza multada em Rs. 100$000 diarios em quanto perdurar a cessação dos serviços a seu cargo.

XXVI.—A Empreza de limpesa publica terá o serviço completo de quatro mezes a contar da data da assignatura do presente contracto, incorrendo na multa de Rs. 2:000$000 no caso contrario, salvo provando força maior.

XXVII.—O producto das multas impostas em virtude da presente lei será recolhido aos cofres da Municipalidade.

XXVIII.—A Inspectoria Geral de Hygiene fica com o direito de fiscalisar e fazer directamente a Empreza de limpesa publica do Recife e suburbios, qualquer reclamação que julgar necessaria a respeito do serviço.

XXIX.—Qualquer duvida de ordem technica suscitada entre o contractante e o Prefeito, entre o contractante e a Inspectoria Geral de Hygiene será resolvida pelo Governador do Estado.

XXX.—O contractante terá o direito de pedir o auxilio das autoridades policiaes toda a vez que julgar necessario para a execução fiel de seu serviço.

Art. 3.º O contractante perceberá dos cofres municipaes, pela forma que se estipular no contracto pelos serviços de limpesa urbana e suburbana e saneamento da cidade do Recife, a importancia annual de quatrocentos e sessenta e seis contos, cento e setenta e cinco mil réis (Rs. 466$1750000).

Art. 4.º Até que possa vigorar o contrato celebrado em virtude da presente lei poderá o Prefeito prorogar o que foi realizado com o referido Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco em janeiro de 1902.

Art. 5.º Revogam as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho Municipal do Recife, 26 de julho de 1905.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Recife, 27 de julho de 1905.

(Assignado)—EDUARDO MARTINS DE BARROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de julho de 1905:

Tenente coronel Antonio Ignacio A. Xavier, A. Moreira, Constancia Maria da Cruz Santos, Ferreira da Silva, José Agripino, Julio da Cunha Cabral, José dos Passos, Joanna de Jesus Naves Simões, Manoel Azevêdo Andrade, Maria das Dores Miranda, Manoel Ferreira Coelho, Manoel do Nascimento Souza, Roberto Correia Lima e Pedro Bezerra de Souza.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Affonso Moreira de Barros, Antonio Gomes, Candido Amorim Carvalho Neves, José Carlos Pinheiro, Juvencio Ferreira de Souza, Josepha Cavalcante da Silva e Machado Lima.—Como requer, de accôrdo com a informação.

Francisco da Natividade Saldanha e Ignacio Leopoldino Amaral.—Como requer

Braga Fontes e Camillo Nunes da Silva.—Certifique se.

João Marrocos —Deferido de accôrdo com a informação e pagos os respectivos impostos

João da Silveira Barreto. — Nada ha que deferir em vista da informação. Officie se a commissão de exercicios anteriores sobre a reclamação dos peticionarios.

J. B. Fraga Rocha.—Deferido em vista da informação.

Pinto Alves & C.ª.—Modifique-se a collecta de accôrdo com a informação.

Joaquim Lourenço do Reis Ferreira.—Sim, extrahindo se conhecimentos distinctos para cada um dos serviços.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE JULHO DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De Limoeiro:

Recorrente, o juizo; recorrido, Sabino Leite de Lacerda.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Ramos da Sila.

Relator, o sr. desembargador A. Galvão. — Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador M Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, Severino Vicente Ferreira; appellada a justiça.

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, Manoel Antonio da Silva; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido. Francisco José Lopes.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Agostinho Severino dos Santos.

Ao sr. desembargador A. Galvão:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Ignacio da Paz.

Ao sr. desembargador M. Lima:

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellados, Epaminondas Azevedo e Souza e outros.

Ao sr. desembargador Goes Cavalcanti:

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, o juizo; appellado, José Elias dos Santos.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, Manoel Theodosio Soares; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, Severino Soares da Silva; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

Publicações a Pedido

A Equitativa dos E. U. do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, MARITIMOS E TERRESTRES

Rs. 10:000$000

Na qualidade de procurador de d. Maria Candida Barretto de Almeida e em virtude do alvará do juiz de orphãos, recebi d'A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL, a importancia de DEZ CONTOS DE RÉIS valor das apolices ns. 11986 a 87, emittidas por essa sociedade sobre a vida de José Francisco de Barros Almeida, deduzida a importancia de duzentos e oitenta e sete mil réis para pagamento do premio semestral deferido e passagem de fundos.

Pelo presente dou plena e geral quitação as mesmas apolices que desde já ficam nullas e de nenhum valor.

Recife, 25 de julho de 1905.

Tranquilino dos Santos Castello Branco.

Como testemunhas:

Henrique de Castro Guimarães.

João Vimes.

(Firmas reconhecidas).

Nota da companhia:

O segurado só pagou tres (3) semestres de premio na importancia de rs. 714$600

Agradecimento

José Vieira Carneiro Lins e Mello e seus filhos, na impossibilidade de saberem do *adresse* de todas as pessôas que se dignaram de lhes dar pezames, quer pessoalmente e quer por cartas e cartões e ás que assistiram ás missas de 7.º dia que foram rezadas por alma de sua extremecida consorte e mãe, e ainda mergulhados na acerba dôr que os acabrunha, hypothecam a todas ellas a sua gratidão.

HENRY MURGER (48)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

I

MIMI

Rodolpho jurou que acabara de vez com todas as tristezas e todos os desalentos amargos, e deixou-se mesmo arrastar ao baile Mabille, onde a sua arruinada fatiota representava muito mal a *L'écharpe d'Iris*, que lhe abria as portas daquelle bello jardim do prazer e da elegancia.

No Mabille, encontrou novos amigos com quem se poz a beberricar, e a quem contou o seu infortunio com um luxo enorme de estylo extravagante, mostrando-se, por largo tempo, estrepitoso de jovialidade e de espirito.

— Ora graças a Deus! exclamou o pintor Marcello escutando a chuva de ironias que deslisava dos labios de Rodolpho; até que afinal o vejo alegre! Mas parece-me alegre de mais!

— E' encantador! respondeu uma rapariga a quem o poeta acabava de offerecer flores; e embora a sua *toilette* não seja das mais aprimoradas de bom grado dançaria com elle, se me convidasse.

Dois segundos depois, Rodolpho, que a tinha ouvido, cahia-lhe aos pés, envolvendo o seu convite num discurso aromatisado por todos os perfumes duma galanteria a 80 graus Richelieu. A rapariga ficou aturdida por aquella linguagem constellada de ajectivos mirabolantes e de phrases bombasticas tresandando a *regencia*, a ponto de fazer corar o tacão dos sapatos de Rodolpho, que nunca fôra tão gentil homem *vieux-Sêvres*.

E o convite foi acceito.

Rodolpho ignorava os principios mais rudimentares da dansa, mas movido por uma audacia extraordinaria, não hesitou em executar os primeiros passos, improvisando um bailado desconhecido a todas as coreographias passadas. Era uma dansa a que chamam o *passo das saudades e dos suspiros* e cuja originalidade alcançou um successo estrondoso. Por mais que os tres mil bicos de gaz lhe deitassem a lingua de fóra, em ar de troça, o poeta seguia sempre impavido no seu redemoinhar diabolico e arremessava á cara da rapariga punhados de madrigaes inteiramente ineditos.

— E' incrivel! dizia Marcello; Rodolpho produz-me o effeito dum bebedo rebolando-se por cima de vidros partidos!

— No entanto, observou um outro, vendo o poeta esgueirar-se com o seu par, apanhou uma soberba mulher.

— Então, nem ao menos nos dizes adeus? perguntou-lhe Marcello.

Rodolpho acercou-se do artista e estendeu-lhe a mão. Essa mão estava fria e humida como uma pedra molhada.

A companheira de Rodolpho era uma mocetona da Normandia, organização robusta e opulenta, cuja rusticidade nativa se tinha aristocratisado facilmente, em meio das elegancias do mundo parisiense e duma vida de completa ociosidade.

Chamava-se qualquer coisa parecida com madame Seraphina, e era, ao presente, amasia dum Rheumatismo, par de França, que lhe dava uma mesada de cincoenta luizes, gasta por ella de camaradagem com um gentil-homem de balcão, que, em troca de tamanha generosidade, lhe tocava fortemente a pavana de vez em quando.

A rapariga sympathisara com Rodolpho, embora nada tivesse a esperar delle, e, portanto, levou-o á casa.

Mal chegou ali, disse para a creada:

— Lucilia, venha quem vier, não recebo ninguem.

E passando a uma alcova, voltou dali á sala, cinco minutos depois, já noutra *toilette* especial, mais accommodada ás circumstancias.

Rodolpho estava mudo e immovel. Desde que entrara em casa da rapariga, sentiu, mau grado seu, o espirito como que envolto em trevas densas, e o coração chorar-lhe dentro do peito.

— Então, perguntou Seraphina muito espantada, não olhas para mim, nem me falas?

— Vamos, disse comsigo Rodolpho, erguendo a cabeça; faça-se o sacrificio, ainda que não seja senão por amor da Arte.

«E que espectaculo se desenrolou então aos seus olhos!» como diz Raul nos *Huguenotes*.

Seraphina estava admiravelmente bella. As suas formas esplendidas, postas em relevo com uma grande habilidade pelo corte especial das roupagens, denunciavam-se provocantes sob a meia transparencia do tecido. Todas as febres imperiosas do desejo acordaram de subito, tumultuosamente, nas veias de Rodolpho, á vista d'aquelles encantos. Com o cerebro esbrazeado, começou a encarar Seraphina por um prisma que não era o da esthetica, e tomou nas suas as mãos da linda rapariga, mãos verdadeiramente admiraveis, que pareciam esculpidas pelos mais puros cinzeis da estatuaria grega.

Rodolpho sentiu-as tremer, ao apartal-as; e cada vez menos critico d'arte, puxou para si a bella Seraphina, cujas faces se tinham já colorido daquelle rubor que constitue a aurora da volupia.

— Esta creatura é um verdadeiro instrumento do prazer, um perfeito *stradivarius* do amor, em que eu de bom grado tocaria uma aria, pensou Rodolpho, ouvindo distinctamente o coração da formosa peccadora tocar a rebate.

Neste comenos, soou uma forte campainhada á porta.

— Lucilia! Lucilia! gritou Seraphina á creada, não abras, dize que sahi e que ainda não voltei á casa.

A este nome de Lucilia, duas vezes pronunciado, Rodolpho levantou-se.

— Não quero por fórma alguma incommodal-a, minha senhora, disse elle; de resto, é ja tarde, moro muito longe, e preciso retirar-me.

— O que! Pois quer ir-se embora? exclamou Seraphina com os olhos a faiscarem-lhe; porque é que se vae? Eu sou livre, pode ficar.

— E' impossivel. Espero esta noite um parente meu, que chega da terra de Foro e que, com certeza, me desherdaria, se eu não estivesse em casa para o receber. Adeus.

E sahiu precipitadamente.

A creada foi allumiar, e Rodolpho olhou por acaso para ella. Era uma rapariga franzina e de passos lentos; o seu rosto, muito pallido, contrastava adoravelmente com os seus cabellos negros, ondeados sem artificio, e os seus olhos azues pareciam duas estrellas doentes.

— Oh! phantasma! exclamou elle recuando diante da pallida creatura que tinha o nome e o rosto da sua ex-amante. Para traz! O que me queres tu?

E desceu a escada apressadamente.

— O' senhora, disse a seviçal voltando para dentro, aquelle rapaz por força que é doido!

— Dize antes que é estupido, respondeu Seraphina com desespero.

— E accrescentou:

— Esta lição ha de servir-me de emenda. Se ao menos o imbecil do Leão tivesse a espirituosa lembrança de vir agora aqui!

Leão era o gentil-homem que costumava mimoseal-a com ternuras de chicote.

Rodolpho correu para casa quasi que sem tomar a respiração. Quando subia a escada, encontrou o seu gato escarlate a soltar miados plangentes.

(*Continúa*).

ELEIÇÃO

DOS JUIZES QUE HÃO DE FESTEJAR O ARCHANJO S. MIGUEL, NA SUA CAPELLA EM AFOGADOS NO DIA 1.° DE OUTUBRO DO CORRENTE ANNO:

Juiz perpetuo

Rvmo. Vigario Francisco de Barros Cavalcante Lins.

Juiza da bandeira

A exma. esposa do sr. capitão Henrique Brederodes Coutinho.

Juizes por eleição

Illms srs.:
João Maria da Silva Barretto.
David da Silva Maia.
Joaquim da Silva Campos.

Juizes por eleição

Exma. sra. d. Sabina Candida Girão.
Exma. esposa do sr. Abilio da Rocha Barros.
Exma. esposa do sr. coronel Antonio Cruz.

Juizes bemfeitores

Illms. srs.:
Estevão Laurindo Coelho da Silva.
Antonio de Souza Braga.
Dr. Hermogenes Sancho Cavalcante.
José Cavalcante.
Capitão Francelino de Assis Padilha.
Coronel Cincinato Velloso da Silveira.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
João de Farias Neves.
Capitão Francisco Pereira Lemos.
Capitão José Pinto Soares.
Capitão Carlos Petyguary Alberto.
Capitão Felismino Carlos da Cunha.

Juizas bemfeitoras

Exmas. sras. dd.:
Luiza Eugenia d'Assumpção Braga.
Esposa do sr. Manoel Maria da Silva.
Baroneza de Serinhaem.
Felippa Uchôa Cavalcanti.
Esposa do sr. major Hemeterio de Carvalho Lins.
Anna Theotonia de Oliveira.
Esposa do sr. major Olympio de Hollanda Chacem.
Esposa do sr. Antonio Telmo da Rocha Barros.
Esposa do sr. Americo Ribeiro.
Esposa do sr. David Ribeiro da Silva.
Esposa do sr. capitão José Ponciano de Macêdo.
Esposa do sr. Avelino Gorgonha.
Esposa do sr. Rodrigo José de Pinho.

Juizes e Juizas protectores

Todos os devotos de S. Miguel.

Consistorio da Capella de S. Miguel, 20 de julho de 1905.—O Vigario, Padre Francisco de Barros Cavalcante Lins.—A commissão, Luiz Pereira Lagos Junior, Manoel Joaquim de Sant'Anna e João Geronymo da Silva.

Coronel Joca Arara na ponta

Precisa de 2 carpinas para fabricar passagens de ida e fazer caixões de caridade, não quer que sejam pretos, só serve sarazados!!!

Agradecimento

José Candido Dias e seus filhos, Pedro dos Santos Dias sua mulher e filhos, Manoel Antonio dos Santos Dias, sua mulher e filhos, André dos Santos Dias sua mulher e filhos, Zenobio Marques Lins sua mulher e filho, Zeferino V. da Silveira Pontual sua mulher e filhos, Thereza dos Santos Dias e seus filhos, Samuel dos Santos Pontual sua mulher e filhos, dr. Constancio dos Santos Pontual sua mulher e filhos, Thomé Joaquim de Oliveira sua mulher e filhos na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterro e missas celebradas em suffragio da alma de sua sempre lembrada mãe, avô, irmã e tia d. Agueda Pontual dos Santos Dias, assim como aos que manifestaram o seu pezar pessoalmente, por cartas, cartões e telegrammas, penhoradissimos o fazem pelo presente.

Despedida

De regresso ao Rio de Janeiro, no paquete *Aragon* e não tendo podido, pela prestesa da viagem, despedir-nos pessoalmente das pessôas que nos honraram com a sua amisade, o fazemos por este meio, a todos pedindo desculpa e offerecendo os nossos fracos prestimos naquella cidade.

Recife, 27 de julho de 1905.

Alberto Guimarães.
Godofredo de Queiroz.

Agradecimento

A familia Antunes agradece aos parentes e amigos que assistiram ás missas que foram celebradas em intenção da alma de seu idolatrado esposo, pae, filho, irmão e cunhado Francisco Antunes da Silva, e a todas as pessoas que lhe enviaram cartas e cartões de condolencias: hypothecando a todos a sua gratidão.

Pau d'Alho, 28 de julho de 1905.

Agradecimento

Constancio Pontual e sua familia, na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todas ás pessôas que lhes dirigiram cartões e cartas de pesames pelo fallecimento de sua presada irmã, cunhada e tia d. Agueda Pontual dos Santos Dias, e igualmente ás que assistiram ás missas que por sua alma foram celebradas, o fazem por este meio, tornando publico o seu reconhecimento.

Recife, 26 de julho de 1905.

Despedida

Necessitando regressar hoje no vapor *Aragon* para o Rio de Janeiro e impossibilitado, pela prestesa inesperada da partida, de pessoalmente retribuir aos bons amigos as visitas com que fui honrado e as attenções que me dispensaram, o faço pelo presente agradecendo-lhes sinceramente, pedindo desculpa dessa minha falta de todo involuntaria e offerecendo á cada um delles, mais uma vez, os meus fracos prestimos, onde quer que eu me ache.

Recife, 27 de julho de 1905.

João Figueiredo.

SAPOSANA: sabão medicinal para suavisar a cutis; delicioso para o banho emolliente e desinfectante. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A OVO-LECITHINE BILLON

é o *mais energico*

RECONSTITUINTE

que se tenha descoberto até hoje.

F. BILLON, Phcn., 46, r. Pierre Charron, PARIS e em todas as Phcas.

AVISO

O Banco Popular mudou-se para a rua Marquez de Olinda n. 14.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

TYPOS: diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc, etc, encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert**,—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico «Ribeiro»** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

A Medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Dormina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul); e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.° andar.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS

Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

AVISOS

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma:

Para Chateaubriand, Imperador, 62, 2.° andar.

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Camocim*, para Maceió, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Itaqui*, para Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo até 11 1/2 horas da manhan.

Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL

Pharmacia Central de Manoel Oliveira

A' Praça

Os abaixo assignados declaram pelo presente que dissolveram, á contar de 1 do corrente, a sociedade particular que mantinham, sob a firma Affonso Figueiredo & C., na padaria do Varadouro á rua de S. Sebastião n. 8, da cidade de Olinda, ficando o socio João José de Figueiredo na posse do activo e responsavel pelo passivo da alludida firma com a qual continúa a explorar o mesmo ramo de negocio, retirando-se o socio José de Azevedo Mendonça pago e satisfeito de seu capital e lucros e exonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 19 de julho de 1905.

João José de Figueiredo.
José d'Azevedo Mendonça.

Ao publico e ao commercio

Pelo presente fazemos publico a quem interessar possa que desde o dia 1.° do corrente mez, compramos á exma. sra d. Elvira Augusta das Mercês Costa, viuva do finado José Adaucto da Costa, o seu estabelecimento denominado *Botica do Rozario*, á rua Larga do Rozario n. 35, livre e desembaraçado de quaesquer onus, o qual passa a girar desde aquella data sob a nossa firma e responsabilidade.

Quem se julgar prejudicado com a compra realisada, queira se apresentar no nosso estabelecimento, ou á mesma vendedora, no praso de oito dias.

Recife, 20 de julho de 1905.

Munier Irmãos.

Confirmo.

Elvira A. das Mercês Costa.

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

Companhia do Beberibe

De ordem da directoria são convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 29 deste mez, ao meio-dia, no escriptorio desta companhia á rua 15 de novembro n. 14, para tomada das contas e demais fins determinados na lei, relativamente ao anno social de 1 de maio de 1904 a 30 de abril de 1905.

Recife, 15 de julho de 1905.

Eugenio Nogueira,
Gerente interino.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que tendo constituido uma sociedade commercial sob a firma de Munier Irmãos, para exploração dos negocios de pharmacia, *Botica do Rozario*, sita á rua Larga do Rozario, n. 35, acham-se á disposição dos seus amigos e freguezes, para o fiel cumprimento de suas ordens.

Recife, 20 de julho de 1905.

Léon Munier.
André Munier.

DR. AMARO WANDERLEY

MEDICO

E' encontrado—na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.° andar (sala posterior.)

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Previne-se aos srs. possuidores de series de 18$000, 10$000 e 7$500 emittidas por esta companhia que de amanhã em diante das 11 ás 4 horas da tarde no escriptorio d'esta companhia serão ellas substituidas por outras da nova emissão.

Outro sim que do dia 1.° de Agosto em diante as antigas series não terão valor nos trens.

Recife 24 de Julho de 1905.

Bento Magalhães,
Gerente.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no artigo 30 § 5.° do regulamento em vigor.

NUMEROS

48818	50654	50717	50795	50918	51037
50012	50656	50718	50796	50924	51044
50091	50658	50719	50803	50925	51047
50116	50662	50724	50804	50928	51057
50125	50664	50725	50813	50935	51058
50126	50666	50726	50814	50936	51059
50127	50669	50727	50816	50944	51062
50128	50670	50729	50817	50945	51065
50129	50676	50730	50819	50953	51067
50154	50677	50731	50822	50961	51068
50164	50678	50732	50836	50963	51073
50193	50679	50733	50844	50966	51074
50490	50681	50736	50846	50967	51077
50564	50682	50737	50848	50973	51078
50568	50683	50738	50854	50978	51084
50569	50684	50739	50855	50980	51095
50576	50685	50740	50862	50984	51104
50586	50691	50741	50871	50986	51109
50587	50693	50742	50877	50988	51116
50589	50694	50743	50878	50991	51117
50596	50699	50744	50879	50993	51118
50603	50700	50745	50884	50994	51120
50607	50701	50746	50885	51001	51128
50608	50702	50747	50888	51004	51130
50609	50703	50748	50889	51005	51131
50611	50704	50749	50897	51006	51135
50616	50705	50750	50898	51008	51136
50622	50706	50751	50899	51015	51137
50624	50707	50754	50902	51019	51138
50628	50708	50755	50904	51020	51140
50634	50711	50757	50907	51022	51141
50635	50713	50786	50909	51026	51149
50617	50714	50787	50916	51027	51153
50649	50715	50792	50917	51031	51159

Recife, 8—7—905.

Samuel Martins,
Gerente.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

A directoria da Companhia de drogas e productos chimicos, encarregada de proceder á liquidação da mesma companhia, convida a quem pretender comprar o activo existente a apresentar em cartas fechadas as suas propostas no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 24, até ás 2 horas da tarde do dia 5 de agosto proximo vindouro, quando serão abertas as que apparecerem, devendo vir garantidas, quanto á sua realização, si forem acceitas.

Recife, 21 de julho de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Do dia 31 do corrente mez em diante os trens ordinarios que partiam do Hypodromo ao Recife, passarão a partir do Campo Grande, onde ficará considerado o termino da 1.ª secção.

Os cartões de assignaturas mensaes ficarão abolidos do dia 1.° de Agosto em diante.

Bento Magalhães,
Gerente.

Dr. Henrique Livino

Cirurgião Dentista

SUBSTITUTO DA CLINICA ODONTOLOGICA DO

Hospital Pedro II

Unico laureado com medalha de prata na exposição artistico-industrial do Lyceu de artes e officios em 1903—1904.

Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Consultorio—Rua da Aurora n. 81, 1.° andar.

Junto á estação de Olinda

Companhia do Beberibe

(Acções perdidas)

Perderam-se acções da companhia do Beberibe, ns. 2990 a 3012, averbadas em nome de Antonio de Oliveira Mello.

Para a expedição de novos titulos, faz-se a presente, por 30 dias.

Por procuração de Antonio Oliveira Mello,

João Antonio da Cunha Cartella.

Recife, 21—7—1905.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira....................	3$600
Segunda.....................	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

41.° DIVIDENDO

A começar do dia 24 do corrente paga-se no escriptorio desta companhia de 2 ás 4 horas da tarde o 41.° dividendo, relativo ao semestre findo em junho proximo passado á rasão de 6$000 por acção. Outrosim: No mesmo escriptorio acham-se á disposição dos senhores accionistas os seguintes documentos:

Copia do balanço, relação dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 20 de julho de 1905.

A directoria.

Ao commercio

Antonio do Carmo Almeida—previne—aquem possa interessar, que aos sr. Bernardino dos Santos Araujo e á firma J. Moreira & Araujo cessou a competencia de fazer compras e pedidos de mercadorias para negocio da venda de Caxangá, conhecida *Venda da Estrella*.

Declaro mais que aos mesmos srs. prohibida a entrada no dito estabelecimento, do qual sou legitimo dodo, e, só a mim ou por ordem por mim escripta e assignada poderão, os devedores do referido estabelecimento, pagar seus debitos, sob pena de usar dos direitos que a lei me faculta.

Recife, 19 de julho de 1905.

Antonio do Carmo Almeida.

Caixa Economica

A abaixo assignada previne, para os devidos fins, a gerencia da caixa, ter perdido sua caderneta n. 34.920.

Recife 24 de Julho de 1905.

Maria da Conceição Britto Novaes.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

Companhia Tethys

DIVIDENDO N. 19

No escriptorio da Companhia paga-se aos srs. Accionistas o Dividendo n. 19, á rasão de réis 15$000 por acção e relativo ao semestre findo em junho passado.

Recife, 19 de julho de 1905.

Os directores,
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Ao commercio

Os abaixo assignados tendo contractado comprar a mercearia dos srs. Ferreira da Silva & C., sita á rua da Fundição Velha n. 4, pede a quem se julgue prejudicado com o presente negocio a apresentar suas reclamações no praso de tres (3) dias.

Recife, 23 de julho de 1905.

J. Tavares & C.

Confirmamos.

Ferreira da Silva & C.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Companhia de Beberibe

(ACÇOES PERDIDAS)

Perderam-se as acções da companhia do Beberibe, de ns. 800 a 814, averbadas em nome de João Antonio da Cunha Cartella.

Para a expedição de novos titulos, faz-se a presente, por 30 dias.

Recife, 21—7—1905.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.° andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

Ao commercio e ao publico

João Ribeiro Souto declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se João Ribeiro Wanderley e Souto.

Recife, 21 de julho de 1905.

ARAME FARPADO

O MELHOR E MAIS BARATO

A RUA DO BOM JESUS N. 8

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de Rs. 15$000 por acção, relativo ao 1.° semestre do corrente anno, findo em 30 de Junho de 1905.

Os directores
Alvaro Pinto Alves.
Fernando Pereira da Silva.
Alfredo Flaviano de Barros.

Recife, 18 de Julho de 1905.

Banco das Classes

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 7.° dividendo de suas acções, a razão de 12 % anno, a partir de 18 do corrente, na séde d'este Banco, á rua do Commercio n. 46.

Recife, 17 de Julho de 1905.

F. Vieira Bouliteau,
Director Secretario.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.° andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no mez de agosto será de 4$363 para o minimo do consumo e de 290 por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 16 9/16 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Para turbinar assucar melados de Engenhos ou Usinas

Tres turbinas do fabricante Wauquier & fils e bronzes de muda, moinho, elevador, misturador com bicas para despejar a massa nas turbinas, bica dupla, bomba, tanque para o mel, reservatorio de vapor servido; machina de Tangyes com transmissão, correias, encanamento, um quebrador de assucar turbinado. A tratar na fabrica de gêlo nos Coêlhos.

O REPUBLICANO

Rua Duque de Caxias, 41

(ANTIGA DAS CRUZES)

Este grande estabelecimento havendo passado por caprichosa reforma, estando á frente de seu serviço culinario peritos cozinheiros, acha-se preparado e satisfazer todo e qualquer freguez, po mais exigente que seja.

Compromette-se a fornecer comidas a assignantes por preços excessivamente modicos, tendo, além de tudo, uma hygienica hospedaria.

Ver para crer!!

Nem Sadio Nem Doente.

Ha centenares de pessoas, em todas as cidades, que não podem dizer se se sentem bem ou mal. Estas são mulheres e homens que têm trabalhado demais, ou têm passado por desgostos e abborrecimentos, ou que têm negligenciado os principios da hygiene.

Ficam facilmente cansadas, falta-lhes a energia, sentem-se debilitadas, desejam sempre encostar-se ou apoiar-se n'alguma coisa e têm uma dor surda nas costas.

Perguntae-lhes como vão de saúde, e machinalmente responderão: Estou bom; mas a expressão da sua physionomia, o modo de andar, tudo emfim, indica que, se não estão doentes, não estão tambem boas. São pessoas de saúde delicada.

Necessitam de um tonico, e o melhor tonico até hoje conhecido chama-se

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS PARA PESSOAS PALLIDAS.

Não têm rival para abrir o appetite, restaurar as forças e o bom humor, para curar os doentes e restabelecer os que não estão nem doentes nem bons, assim como aos que não podem queixar-se, porque, na verdade, não saberiam explicar a sua doença, se bem que não tenham força e a nada aspiram.

Declaração de um Coronel do Exercito Mexicano.

Eis aqui o que diz, sob este assumpto, o Sr. Gumaro Flores, Coronel do Exercito Mexicano, residente em Morelos, Estado de Coahuila:

"Havia quatro annos que vivia soffrendo uma infinidade de dores que me faziam ficar ás vezes desesperado. Nada me agradava sentia profunda tristeza, e se alguem me perguntasse, não saberia dizer se estava doente ou bom.

"Tinha, quasi constantemente, dores nas costas, falta de appetite, desvanecimentos, rosto pallido, e estava tão fraco que procurava sempre um ponto de apoio para não cahir.

"Diversas vezes me vieram ás mãos livrinhos da Dr. Williams Medicine Co., contendo testemunhos de doentes que se haviam curado com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Confesso que não lhes dei muita importancia no principio, não crendo que as mesmas me curassem, e que só se tratava de vendel-as a pessoas ignorantes. Confesso hoje que estava muito enganado.

"Cansado de soffrer dos padecimentos que acima expuz, consultei o meu apreciado amigo, o Capitão de Engenheiros Dr. Eleuterio Treviño, descrevendo-lhe minha molestia. Disse-me elle que a unica causa dos meus soffrimentos era debilidade do systema nervoso, a qual desappareceria depois de tomar um tonico para os nervos, e que o tonico mais conhecido era o das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas.

"Confiando na opinião de tão distincto medico, resolvi tomar essas excellentes pilulas, o que fiz com a maior exactidão, de accordo com as instrucções que acompanham cada frasco; ao acabar o quarto frasco notei uma differença enorme. Acabei recentemente o tratamento e sinto-me perfeitamente bom.

"Sou profundamente grato a tão bom remedio; remedio que me tirou de uma longa lethargia; e egualmente ao Sr. Dr. Treviño pelo seu conselho.

"Offereço ao Dr. Williams o meu mais profundo respeito e estima."

(Assignado) CORONEL GUMARO FLORES.

Testemunhas: Dr. Eleuterio Treviño, Ldo. Trinidad Hoyos, Prof. Hilarios Carteos.

É preciso não esquecer que estas Pilulas não têm effeito purgativo. Este effeito enfraquece; purgativos apenas affectam os symptomas da doença mas não a doença em si. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams chegam á raiz da parte affectada por intermedio do sangue e dos nervos. Fortalecem desde a primeira dóse até a ultima. É por isso que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams curam tantas e, apparentemente, tão variadas doenças.

São as mais populares em todos os paizes onde têm sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de São Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dôr de cabeça nervosa, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e debilidade em ambos os sexos.

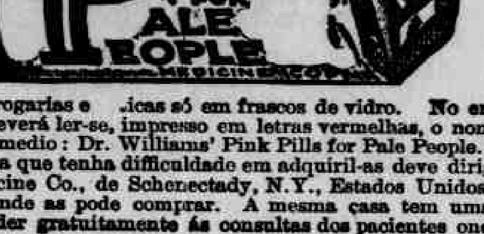

Á venda nas drogarias e pharmacias só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N.Y., Estados Unidos, e será informado do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL, NO. 10.

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.° de Março n. 65, 1.° andar.

MARCENARIA TUNES

IMPORTANTE FABRICA DE MOVEIS

A que mais se recommenda em variedade de estylos e preços sem compentecia.

DEPOSITO:—Rua do Rosario 124

RIO DE JANEIRO

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.

Preparado ûnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A

CAIXEIRO

Precisa-se de um de 12 a 14 annos que tenha alguma pratica de mercearia, que dê fiador a sua conducta; a tratar na rua Nova n. 20.

FABRICA CELESTE

Villa de Santa Lucilia, em Areias

Fabricação a vapor de cabos, cordas, barbantes, fitilhos, escovas e vassouras

Telep. da fabrica—313—Caixa do correio-56-Telep. do deposito-384
End. teleg: «Bemfica»

Recebe encommendas para qualquer quantidade dos artigos de sua fabricação sendo que os de cordoaria deverão ser de quantidade superior a 50 kilos.

Garante a perfeição dos productos manufacturados, os quaes se rivalizam com com os melhores fabricados no estrangeiro.

Propriedade de **Luiz Amorim Silva**.

Depositarios **Luiz Amorim & C.** RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

VINHOS

Collares, clarete, bordeaux, virgem alcobaça e branco em decimos e quintos vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão do ferro, terraço, despensa, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

Admiravel

Tem sido a maneira porque vai se impondo a excellente bebida aperitiva denominada «Lauridina», de Wanderley e Souto, pois, apezar de nova no mercado, tem sido geralmente bem acceita por todos que a experimentão, e assim acontece, pela excellencia de seu palladar e por sua bôa confecção. Incontestavelmente é uma bebida benefica e agradavel, que sendo usada conforme as indicações que acompanham cada garrafa, prestará aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. Substitue com muita vantagem o vinho do Porto para corregir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da emulsão de Scot, augmentando-lhe o seu poder nutritivo. A «Lauridina» é encontrada em quasi todos estabelecimentos de molhados, cafés, hoteis e restaurantes, custando apenas 2$000 a garrafa. Vendas em grosso: Pereira de Faria, rua da Madre de Deus n. 7.

SALVADOS!!!

VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta) ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT: de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AGUENDER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em julho

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 14 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.° ANDAR)

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

SOIS NERVOSO?

Ignoraes por ventura que não sois o homem que deverieis ser?

Porque então não procuraes solver este mal, usando

o Cinturão Electrico do dr. SANDEN?

Este apparelho é o maior reconstituinte até hoje conhecido, derrama energia electrica nos orgãos vitaes, emquanto o doente dorme. Os seus effeitos são magicos. Fortalece os nervos, desenvolvendo nelles e no sangue uma grande força da vida.

Cura todas as molestias dos homens e torna o viver agradavel.

Lêde o que diz um doente agradecido:

GRANDES MELHORAS EM DOIS MEZES DE TRATAMENTO

Estação do Eleuterio, 22 de dezembro de 1904.—Illm. sr. dr. Sanden—Accuso recebido o vosso favor de 20 do andante, ao qual passo a responder.

Ha dois mezes faço uso do vosso Cinturão cujos resultados são os seguintes: figado e baço bastante melhor, nervos mais firmes, idéas mais lucidas, somno bom e calmo, appetite melhor por já encontrar sabor nos alimentos, os olhos menos injectados, visto que as irradiações se têm quasi dissipado, mais disposição para o trabalho e memoria mais activa.

São estas as informações que por emquanto vos posso dar, esperando, porém, que com mais algum tempo de uso do vosso Cinturão estas informações sejam mais completas. Quanto aos vossos conselhos os tenho seguido quasi á risca commettendo uma ou outra falta devido a circumstancias varias. Eis o que me cumpre informar; e sem mais sou de v. s.—Amg. att. obgdo.—*Francisco Salles Machado.*

Residencia—Estação do Eleuterio—Estado de S. Paulo.

Se nada tendes conseguido por meio das drogas, experimentae este famoso Cinturão; elle fornecer-vos-á nova vida que é justamente o que vos falta. Para provar esta asserção, será sufficiente unicamente dar-vos ao trabalho de chegar até este escriptorio e experimentar **Gratuitamente** a sua corrente e vereis qual a sua força, quão bem acabado e quão perfeito em todas as suas partes. **Todas as informações são gratis.** Com a maxima franqueza vos será dito, se o apparelho poder-vos-á restabelecer ou não.—Si não vos for possivel vir, mandae buscar os ultimos livros illustrados do doutor SANDEN, os quaes são enviados **gratis pelo correio**, logo que receba o vosso nome e direcção.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR—RIO DE JANEIRO

Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio-dia.

A LUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.° e 2.° andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Marcilio Dias n. 8, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 137, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.° andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

A RRENDA-SE 2 casas e um sobrado sito a freguezia do Recife, as seguintes:
Casa á rua Dias Cardozo n. 23.
Casa á rua Domingos José Martins n. 32.
Sobrado n. 14, com quatro andares e sotão, sito á rua de Torres n. 14.
Quem pretender dirija-se ao referido sobrado n. 14, 2.° andar.

A LUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

A LUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

A MA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

A BORDADEIRA EM CASA.—Arte do bordar: publicação quinzenal de bordados e roupa branca. Livraria Silveira, Crespo, 14.

A TTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoas habilitado, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por menos preço de que outro qualquer. Pode-se procurado em a sua residencia a rua da Alegria n. 15 das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

A LUGA-SE o magnifico e espaçoso predio defronte da capella de Santo Amaro das Sallinas, com excellentes e confortaveis accommodações, sitio murado, com bastantes fruteiras de primeira qualidade, agoa encanada, banheiro, e alguns quartos externos que poderão dar uma boa renda.
Para ver na mesma caza que, está limpa e asseada, tem quem mostre e dirá quem trata na rua do sol n. 21 primeiro andar.

A LUGA-SE uma grande casa na rua da Malhada, em Caxangá, propria para veranear; uma grande casa de andar terreo e superior, propria para negocio, na rua Bom Jesus n. 61; um 2°. andar com bons commodos á rua Visconde de Albuquerque n. 33; uma casa terrea n. 30 á rua das Trincheiras; tudo a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.° andar, ou na travessa dos Expostos n. 16, 1.° andar.

A MA—Preciza-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

A MA—Preciza-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na Agencia Jornalistica.

C OMPRA-SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

C ASA NA VARZEA, com grande quintal, á rua São João n. 6, a tratar rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

C OZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

C ASA COM AGUA—Aluga-se, 1.° andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

E STOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

M OBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

M ODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

M OENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.
Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca.
A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

M AQUINA—para picar e desfiar fumo, á mão, vende-se uma pequena. á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

P RECISA-SE de um rapaz para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Praia n. 12.

P ARA ESCRIPTORIO aluga-se o 1.° andar da rua do marquez d'Olinda n. 3, a tratar na loja relojoaria Suissa.

V ENDE-SE cinco casas terreas e um sobrado na freguezia do Recife, a constar ás seguintes:
Rua do Pharol ns. 84 e 82, estando a ultima a precizar de um concerto na coberta, na parte da frente. Rua S. Jorge n. 78. Beco da Fundição n. 14. Rua S. João de França n. 2, (Campo Grande)) Sobrado n. 1, rua D. Maria de Souza, com quatro andares e sotão.
Quem pretender dirija-se á rua do Torres n. 14, 2.° andar.

VENDE-SE o engenho Alegria, logar Cambôa, districto de Pau d'Alho, perto da estação de Campina, uma legua, vende-se com a safra que tem para mil pães ou como o comprador quizer, a tratarem Limoeiro com Adelino Netto ou em Pau d'Alho na casa Antunes.

V ENDE-SE—a taverna confronte a estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital. A casa tem commodos para familia. O motivo da venda é o dono estar doente.

V ENDE-SE—ou aluga-se uma pequena casa na Povoação, Beberibe, propria para passar a festa.
A' tratar á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

V ENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Amaro Theodoro Uchôa Cavalcanti

SETIMO DIA

Alvaro Francisco Uchôa Cavalcanti, sua esposa e filha, Francisco Pedro Uchôa Cavalcanti, e tias, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico, os restos mortaes de seu presado e nunca esquecido filho, irmão, neto e sobrinho, **Amaro Theodoro Uchôa Cavalcanti**, de novo convidam aos parentes, amigos e collegas do mesmo, para assistirem a missa que por sua alma será rezada no dia 31 do corrente (2.ª feira), pelas 8 horas da manhã, na Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, pelo que desde já se confessam eternamente gratos áquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade. E' celebrante o digno parocho da respectiva freguezia, padre Francisco Joaquim da Silva.

Bernardino Antonio de Sá

Manoel de Azevedo Andrade, testamenteiro do fallecido **Bernardino Antonio de Sá** convida aos seus parentes e amigos e aos do seu sempre lembrado amigo acima mencionado para assistirem ás missas do 7.° dia, que por alma do finado manda rezar na egreja do Espirito-Santo, no dia 29 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan.
Em virtude de clausula testamentaria haverá distribuição de esmolas aos pobres.

Coronel Capitulino Marinho Falcão

Maria Medeiros Falcão (irmã), Melchiades Cordeiro Falcão e José Cordeiro Medeiros Falcão, compungidos pelo fallecimento de seu irmão, tio e padrinho **Capitulino Marinho Falcão**, mandam celebrar missas na matriz de Santo Antonio, no sabbado 29, ás 8 e 1/2 d'amanhã.
Agradecem ás pessôas que se dignarem comparecer. Salva para cartões.

Coronel Capitulino Marinho Falcão

SETIMO DIA

Albino Neves de Andrade, tendo de mandar celebrar uma missa pelo eterno descanso de seu compadre e amigo **Capitulino Marinho Falcão**, convida aos parentes e amigos do finado para assistirem ao referido acto que terá logar na Igreja da Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, do Recife, no dia 29 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, 7.° dia de seu fallecimento.
Recife, 26 de julho de 1905.

Amaro Theodoro Uchôa Cavalcanti

SETIMO DIA

Os alumnos do curso de bacharelado do Gymnasio Pernambucano, penalisados com o prematuro passamento de seu inditoso e sempre lembrado collega, **Amaro Theodoro Uchôa Cavalcanti**, pelo presente convidam aos parentes, amigos e collegas do mesmo, para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 31 do corrente (2.ª feira), pelas 8 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco, confessando-se desde já summamente gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade. E' celebrante o dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim. Haverá uma salva para cartões.

D. Ursula Garcia

Rita Garcia da Costa Barros, drs. Lupicino Amyntas da Costa Barros, Francisco José da Costa Barros e suas familias (ausentes), Odilon Amyntas da Costa Barros e Amelia Garcia da Costa Barros, profundamente magoados pelo passamento de sua estremecida filha, irmã e tia. **Ursula Barros de Amorim Garcia**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 1.° de agosto, setimo dia do seu fallecimento, confessam-se antecipadamente reconhecidos a todos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

João Baptista da Silva

TRIGESIMO DIA

Apolinario Barbosa da Silva, sua mulher e filhas, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma do seu inesquecido filho **João Baptista da Silva**, no dia 31 do corrente, segunda-feira, ás 8 horas do dia, na egreja do Espirito Santo.
Aos que se dignarem comparecer a este acto de religião, antecipam seus agradecimentos.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

LEILÃO

De uma armação, utensilios e mercadorias, componentes de um estabelecimento de molhados.

Em continuação

Duas carroças com 2 rodas, matriculadas sob os ns. 911 e 1.205.
Tres bois mansos, domesticados para carroça, sendo um de pello escuro, outro de pello lavrado e o ultimo de pello commum.

Segunda-feira, 31 de julho

A'S 10 E 1/2 HORAS

Estrada do Encanamento — proximo á estação de Parnamerim.

O agente Tito Pinto, em virtude do mandado para leilão expedido pelo exm. sr. dr. juiz municipal e do commercio da 2.ª vara, venderá em leilão publico e judicial, a armação, utensilios, mercadorias, 2 carroças e 3 bois conforme a especificação acima, no estado e logar em que se acharem.

EM TEMPO

O leilão terá começo depois da chegada em Parnamerim do trem da Estrada de ferro de Caxangá, linha Principal, que parte da estação do Recife ás 9 horas e 52 minutos da manhan.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **AACHEN**, é esperado do sul até o dia 1 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.
Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez á bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue nestes dias para **Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

PORTOS DO SUL

O vapor **CAMOCIM**, commandante A. Monteiro. segue no dia 29 do corrente ás 10 horas da manhã para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**
O vapor **JACUHYPE**, commandante João Bosck, segue no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 29, sabbado.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 42

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR—**BRAZIL**

Cammandante 1.° tenente Salgado de Menezes
Esperado do norte no dia 1 de Agosto sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 °/₀ de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PERNAMBUCO**, é esperado da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS 5, 1.° ANDAR

EDITAES

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de alistamento eleitoral d'este municipio.

Aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presidente o dr João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da terceira vara desta capital e presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, Manoel Fernandes Velloso maior contribuinte do imposto de decima urbana, José João de Amorim, supplente deste, Camillo de Figueiredo, maior contribuinte do imposto de industria e profissão, dr Joaquim dos Santos Lessa Júnior, Ernesto da Silva Miranda e Antonio José de Lemos, eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido todo o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, nos termos do art. 25 § 1.° da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, foi elle lançado no livro proprio, assignado pela commissão e por mim Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo junto a commissão de alistamento eleitoral deste municipio, authenticado, determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão de alistamento eleitoral e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho e tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, verificando-se que fôram incluidos no alistamento eleitoral deste municipio, os cidadãos seguintes:

Santo Amaro

2.° districto

3948 Alcides Lopes de Oliveira.
3949 Alfredo Coelho de Moraes.
3950 Alfredo Ferreira Neves.
3951 Alfredo Francisco de Lima.
3952 Alfredo Gentil de Oliveira.
3953 Alfredo Gonçalves da Costa Lima.
3954 Alexandre Ferreira Caminha.
3955 Alipio Cavalcante Pereira da Silva.
3956 Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa.
3957 Amaro Malaquias Soares.
3958 Amaro de Sá Albuquerque Coelho.
3959 Amaro Teixeira Lopes.
3960 Antero Pereira da Costa.
3961 André Avelino da Silva.
3962 André Mentor da Costa.
3963 Angelo dos Santos Villaça.
3964 Antonio Accioly de Barros.
3965 Antonio Americo Ribeiro de Carvalho.
3966 Antonio Bibiano de Menezes.
3967 Antonio Caminha.
3968 Antonio Clementino de Oliveira.
3969 Antonio Cordeiro de Medeiros.
3970 Antonio Duarte da Silva Berenguer.
3971 Antonio Faustino Cavalcante d'Albuquerque.
3972 Antonio Feliciano do Nascimento.
3873 Antonio Felismino das Neves.
3974 Antonio Ferreira Lima.
3975 Antonio Ferreira Sette.
3976 Antonio Francisco Nogueira.
3977 Antonio Francisco da Silva Braga.
3978 Antonio Gomes de Souza.
3979 Antonio Gonçalves Lima.
3980 Antonio João de Alencar.
3981 Antonio Joaquim Ferreira de Santa-Anna.
3982 Antonio José Ferreira Lima.
3983 Antonio José Soares.
3984 Antonio Jorge Guerra.
3985 Antonio Leite da Silva.
3986 Antonio Lopes da Silva Campos.
3987 Antonio Malaquias Soares.
3988 Antonio Manoel do Nascimento.
3989 Antonio Marques de Andrade Lima.
3990 Antonio Marques Cavalcante Lima.
3991 Antonio de Moraes Sarmento.
3992 Antonio Onofre de Almeida.
3993 Antonio Pantaleão da Silva.
3994 Antonio Peregrino de Farias (major).
3995 Antonio Pereira de Carvalho.
3996 Antonio Pereira Gomes de Vasconcellos.
3997 Antonio da Silveira Gadêlha.
3998 Antonio Teixeira Pimentel.
3999 Antonio Vasques de Carvalho.
4000 Antonio Vicente Borges.
4001 Apolonio José de Sant'Anna.
4002 Apolonio Nunes Correio.
4003 Aprigio Rodrigues de Silos.
4004 Aprigio Zacarias Selva.
4005 Arthur Eduardo de Oliveira (Bacharel).
4006 Arthur David Gonçalves.
4007 Arthur Lopes Ferreira Braga.
4008 Arthur Ramos Lenthier.
4009 Athelano Hermegenes de Gusmão.
4010 Augusto Faustino de Farias.
4011 Augusto Galdino da Costa.
4012 Augusto da Rocha Callado.
4013 Austriclino Ribeiro de Carvalho.
4014 Bellarmino Rodrigues da Silva.
4015 Bento José Ferreira.
4016 Bento José Tavares Sobrinho.
4017 Bernardino Austricliniano Pereira de Britto.
4018 Bernardino Vicente Horacio da Silva.
4019 Bibildes Sadoc dos Santos.
4020 Casimiro Lucio das Chagas.
4021 Candido Marcolino da Rocha.
4022 Carlos Augusto Moreira de Carvalho.
4023 Carlos Nigro
4024 Carlos Ribeiro Pinto.
4025 Cesar de Carvalho Van-Lume.
4026 Christino Cavalcante d'Albuquerque.
4027 Christiano de Souza Martins Pereira.
4028 Claudio Pereira da Cunha.
4029 Clemente de Useda Lima.
4030 Clementino da Costa Ramos.
4031 Cordolino Manoel de Souza.
4032 Cypriano de Almeida Costa Lima.
4033 Deocleciano Ferreira dos Santos.
4034 Domingos Gomes de Andrade.
4034 Duarte de Liz Machado.
4035 Eduardo Augusto Oliveira (bacharel).
4037 Eduardo Augusto da Silva (tenente-coronel).
4038 Eladio de Hollanda Cavalcante.
4039 Elias Avelino de Barros.
4040 Elias Eustaquio de Almeida.
4041 Elisiario Baptista Pereira.
4042 Ermirio Barbosa da Costa.
4043 Ernesto José Felippe Santiago (commendador).
4044 Estevão de Almeida Lopes.
4045 Estevão Galhardo.
4046 Estevão José de Souza.
4047 Estevão Pedro Fernandes Paz.
4048 Etelvino Candido de Miranda.
4049 Eugenio Cardoso dos Santos.
4050 Eugenio José da Silva.
4051 Eurico Lustosa.
4052 Ezequiel Cardoso dos Santos.
4053 Fabio Marinho Paes Barretto.
4054 Fabio Moreira Temporal.
4055 Felicio Fernandes Palheiros.
4056 Fernando Affonso de Miranda Leal.
4057 Fidelis Antonio de Souza Costa.
4058 Florentino Luciano da Silva.
4059 Florismundo do Rego Medeiros.
4060 Francelino Angelão de Leiros.
4061 Francisco Alves da Silva Barros.
4062 Francisco Alves Moreira.
4063 Francisco Antonio Romeiro.
4064 Francisco Augusto Marinho Falcão.
4045 Francisco Augusto Pereira da Costa (bacharel).
4066 Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
4067 Francisco Borges de Paula Baptista
4068 Francisco Cosme de Mello.
4069 Francisco Damasio dos Santos.
4070 Francisco Fragoso de Albuquerque
4071 Francisco Guilherme de Assis Além
4072 Francisco Guilherme Tirco de Pontes
4073 Francisco de Gusmão Accioly Ramos.
4074 Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.
4075 Francisco João do Nascimento.
4076 Francisco José de Sampaio.
4077 Francisco Marcolino dos Santos.
4078 Francisco Monteiro da Rocha.
4079 Francisco de Paula Oliveira Villas-Boas.
4080 Francisco Paulino da Costa.
4081 Francisco Primo de Almeida.
4082 Francisco Rodrigues da Paixão.
4083 Francisco Rufino dos Reis Lima.
4084 Francisco de Salles Paula Machado.
4085 Francisco de Salles Veiga Pessoa.
4086 Francisco Souto de Araujo.
4087 Francisco de Souza Gomes.
4088 Galdino Antonio Braga.
4089 Galdino José Burity.
4090 Guilherme Halliday.
4091 Gumezindo Correia de Figueiredo Mello.
4092 Gustavo Ernestino da Cunha Galvão.
4093 Heliodoro José da Silva.
4094 Helvecio Renato Besoucht (alferes).
4095 Hemeterio José de Sampaio.
4096 Henrique de Almeida Bastos.
4097 Henrique Palmeira.
4098 Honorio Felicio da Cunha.
4099 Ignacio Alcebiades Velloso (dr).
4100 Innocencio Elias dos Santos.
4101 Ivo José Gregorio da Silva.
4102 Jacintho Manoel Vieira.
4103 Januario Pereira da Silva.
4104 Jesuino Alves Fernandes.
4105 João Aleixo da Silva.
4106 João Amaro dos Santos.
4107 João Antonio de Oliveira.
4108 João Antonio da Silveira.
4109 João Baptista Fragoso (dr.).
4110 João Baptista Marinho Falcão.
4111 João Baptista Santiago.
4112 João Baptista dos Santos.
4113 João Barbosa de Sant'Anna.
4114 João de Barros Falcão de Lacerda.
4115 João Bento Monteiro da Franca.
4116 João Capistrano de Aquino.
4117 João Capistrano Pereira.
4118 João Capistrano da Silva Lima.
4119 João Carlos Moreira de Carvalho.
4120 João Carlos da Silva Guimarães (bacharel).
4121 João Cesario de Carvalho.
4122 João Chrisostomo Vieira da Cunha.
4123 João Clementino Dias Pereira
4124 João da Costa Ramos.
4125 João Damasceno Rocha.
4126 João Evangelista Pereira.
4127 João Felix Ribeiro de Carvalho.
4128 João Francisco de Albuquerque.
4129 João Francisco das Chagas e Silva.
4130 João Francisco Conrado.
4131 João Fernandes Paes.
4132 João Francisco de Souza.
4133 João Gomes da Costa.
4134 João Gualberto de Magalhães.
4135 João Gualberto da Silva.
4136 João José da Soledade.
4137 João Juvencio Ferreira da Visitação.
4138 João de Lyra Chaves.
4139 João Lucio de Lemos Duarte.
4140 João Luiz Baptista dos Santos.
4141 João Luiz de França.
4142 João Machado Nepomuceno.
4143 João Martins de França.
4144 João Martins Pereira.
4145 João Miguel de Oliveira.
4146 João Pedro de Mello.
4147 João Pereira de Lucena (tenente).
4148 João Pereira Malta.
4149 João Pereira de Maria.
4150 João Ramiro de Andrade.
4151 João Rodrigues dos Santos Chagas.
4152 João Santos dos Prazeres.
4153 João Silva Santos.
4154 João da Silveira Barros.
4155 Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.
4156 Joaquim Alves de Souza Magalhães.
4157 Joaquim Amancio de Carvalho.
4158 Joaquim Archanjo dos Passos.
4159 Joaquim Augusto Moreira.
4160 Joaquim Augusto da Silva Burgos.
4161 Joaquim Caetano da Motta.
4162 Joaquim Casimiro Peixoto.
4163 Joaquim Chrisostomo de Albuquerque.
4164 Joaquim Correia de Mello.
4165 Joaquim Elias Soares Brandão.
4166 Joaquim Ferreira Alves.
4167 Joaquim José de Azevedo Filho.
4168 José Hermenegildo Ferreira da Silva
4169 Joaquim Luiz Rabello.
4170 Joaquim Manoel do Nascimento.
4171 Joaquim Monteiro da Rocha
4172 Joaquim Nunes da Costa.
4173 Joaquim Pereira Ramos.
4174 Joaquim da Rocha Valente.
4175 Joaquim Rodrigues do Nascimento.
4176 Joaquim Teixeira Souza.
4177 Jonathas de Medeiros Chaves.
4178 Jorge Ferreira Leal.
4179 José Alves de Carvalho.
4180 José Alves de Souza.
4181 José Anastacio da Silva Cardoso.
4182 José Antonio Dativo.
4183 José Antonio Pereira.
4184 José Antonio de Sá.
4185 José Antonio Vieira da Cunha.
4186 José Antunes Ferreira.
4187 José Antunes de Oliveira.
4188 José da Arimathéa Camara.
4189 José Bento de Vasconcellos.
4190 José Bernardino da Silva.
4191 José Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos.
4192 José Caetano de Medeiros.
4193 José de Calazans Soares da Camara.
4194 José Candido de Miranda Leitão.
4195 José do Carmo Soares.
4196 José Carneiro da Cunha.
4197 José de Castro Monteiro.
4198 José Cesario da Cunha.
4199 José Clementino de Farias Leite.
4200 José Correia de Queiroz.

(*Continúa*).

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, á porta da repartição, será vendida em hasta publica, livres de direito e no estado em que se achar a mercadoria abaixo declarada.

Armazem n. 3

Marca Albino n 840 1 fardo, peso bruto 290 kilos contendo lona de linho, pesando liquido duzentos e setenta e dois kilos (272), vindo de New-York no vapor allemão «Syracusa» entrado em 20 de junho deste anno, cujo volume fôra abandonado por Albino Silva & C., visto achar-se avariado por effeito dagua salgada.
Alfandega de Pernambuco, em 28 de julho de 1905.

O inspector,
Manoel Pinto da Fonseca.

EDITAL N. 10

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 28 DE JULHO DE 1905.

Faço saber aos srs. Manoel Correia de Queiroz Barros e Antonio Garson Eustaquio Guaraná que fica marcado o prazo de sessenta dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, este, da cadeira de ensino primario de Ouricury, para o qual foi nomeado, e aquelle removido para a de Afogados de Ingazeira, por portaria de s. exc. o sr. desembargador governador do Estado, de 27 do corrente.
O director, *Antonio Gomes Leal.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 8 de Julho de 1905.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multa os impostos de carroças e carros baixos empregados no serviço de transporte de mercadorias.
Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da lei n. 394.—*José Vicente Ferreira Silva Junior*, subdirector.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 1.ª vara criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 3 de agosto proximo vindouro ás 11 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e tendo procedido o sorteio dos 36 jurados, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, fôram sorteados os seguintes:

RECIFE

Balthazar José dos Reis Junior.
Manoel Pedro Tavares de Mello.

SANTO ANTONIO

Alfredo José Ferreira.
Manoel Nogueira de Souza.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Dr. José Ferreira Muniz.
Biannuto Raul.

BOA-VISTA

Odilon Coelho da Silva.
Miguel Tavares Carreiro.
José Cahú de Moraes.
João Benigno da Silva.
Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
Antonio Pereira Caldas.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Manoel de Sá Rodrigues Campello.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
Henrique Maria Palmeira.
Dr. Osvaldo Machado Freire Pereira da Silva.
João Rodovalho Poggi e Silva.
Dr. Manoel José da Motta Junior.
Manoel Francisco Martins.

AFOGADOS

Bruno Francisco de Paula.
Francisco Tenorio de Araujo.

GRAÇA

Mario Gomes de Mattos.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

POÇO

Dr. Manoel Ferraz da Cruz Ribeiro.

VARZEA

Francisco de Paula Ferreira.
João Lins Cavalcante Pessôa.
Commendador Pedro José Pinto.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.
Capitão Manoel Correia de Araujo.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecer no Tribunal do Jury no referido dia e hora e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas cobradas logo que termine a sessão do jury, não podendo ser relevadas senão com attestado medico, devendo as reclamações ser feitas no prazo de 24 horas, segundo a lei n. 697 de 20 de junho de 1904.
Recife, 3 de Julho de 1905. Eu, A. C. de Sá Albuquerque 2.° escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da primeira vara criminal e presidente da decima primeira sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que fica designado o dia primeiro do mez de agosto do corrente anno, ás dez horas da manhan para abrir-se a decima primeira sessão ordinaria do tribunal correccional que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo tribunal correccional.

BOA-VISTA

Dr. Martinho Garcez de Caldas Barretto.
Manoel Moreira Lemos.
Manôel Zeferino dos Santos.
Coronel Eurico Witruvio.

AFOGADOS

Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Alfredo Pires Galvão.

GRAÇA

Antonio Lins Caldas.

S. JOSÉ

Abilio Teixeira Lima de Barros Santos.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareça, no dia primeiro do referido mez ás 10 horas da manhã no tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as formas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e as testemunhas que residirem em seus districtos.
Recife, 25 de Julho de 1905. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi.

José Maria Ferreira da Silva Junior.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal do Recife e presidente interino da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que de accordo com o art. 28 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, foram multados os jurados abaixo declarados, por não terem comparecido perante o tribunal do jury, durante a referida sessão:

Donato Moreira de Andrade ...	320$000
Manoel Braz Maciel Monteiro..	320$000
Vicente de Paula Coêlho.......	320$000
Deodato de Barros Pimentel....	320$000
José Antonio da Silva Oliveira.	320$000
José da Rocha Padilha........	320$000
José Francisco Leal e Silva.....	320$000
Eduardo Pinto de Lemos......	320$000
Affonso Lopes Ferreira........	320$000
Joaquim de Souza Neves.......	320$000
Godofredo Tavares de Gouveia Barretto..................	300$000
Dr. Jorge Gomes de Mattos....	300$000
Carlos Cavalcante de Albuquerque..................	300$000
Coronel João Rodrigues de Moura..................	300$000
Dr. Argemiro Alves Arôxa.....	300$000
Dr. José Bezerra Cavalcante....	220$000
Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante..................	220$000
Francisco Pacheco Soares.....	220$000
Ildefonso do Rego Monteiro....	220$000
Theodomiro dos Santos Selva..	220$000

Outrosim, chama-se a attenção dos jurados acima para o disposto no § unico do art. 31 da citada lei, que diz: «quando o jurado pagar a multa no fim da sessão, independentemente de cobrança judicial, ficará dispensado de servir até ser esgotada a lista de jurados.»
Dado e passado nesta cidade do Recife, na sala do tribunal do jury, aos 17 de julho de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do jury, o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado convido ás pessôas infra indicadas a comparecerem a esta repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas cartas que vão abaixo mencionadas, prescrevendo ditas quantias a favor da Fazenda Nacional, si dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, conforme dispõe o art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo decreto numero 2230, de 10 de fevereiro de 1896.
Carta ordinaria, contendo 3$000, remettente Antonio Maia.
Idem, contendo 2$000, remettente Luiza Francisca do Nascimento.
Idem, contendo 1$000, remettente Amelia Gomes de Miranda.
Carta registrada sem valor, sob numero 5273, contendo 2$000, remettente Biluca.
Idem, sob n. 16979, contendo 2$000, remettente Joanna Feitosa.
Idem com valor declarado, sob n. 244, contendo 5$000, remettente Marcolino
Idem, sob n. 514, contendo 2$000, remettente Jose Vieira da Silva.
Idem, sob n. 462, contendo 8$000, remettente Abilio José do Nascimento.
Idem, sob n. 1120 P., contendo 2$000, remettente José Gregorio do Nascimento.
Idem, sob n. 178 P., contendo 3$000, remettente Francisco Jorge de Oliveira.
1.ª secção da administração dos correios de Pernambuco, em julho de 1905. —O 1.° official, *Spencer Netto.*

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.
O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.° do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:
Legislação de Fazendas; e
Pratica de repartição.
O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.
Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.° do mesmo decreto:
1.° Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.
2.° Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.
O secretario,
José Joaquim Pereira do Rego.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDA MUNICIPAES DO RECIFE, 1 DE JULHO DE 1905.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se livre de multa, os impostos de porta aberta (2.° semestre) e revisão de pezos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.
Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° das disposições geraes da lei n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE DE RENDAS MUNICIPAES DO RECIGE, 22 DE JULHO DE 1905.

De ordem do exm. Sr. Prefeito do Municipio do Recife, faz-se publico aos srs. contribuintes dos impostos de porta aberta, revisão de balança, pesos e medidas, limpe-a, biqueira, solo baixo, casas fora do perfilamento e muro baixo da freguezia de Santo Antonio que, no prazo de trinta dias uteis á contar desta data serão recebidos sem multa, os mesmos impostos, de accordo com o disposto dos arts. 1.° e 2.°. das Disposições geraes do orçamento vigente.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

COMMERCIO

28 DE JULHO

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 7/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereceram sacar a 16 15/16 e mais tarde o Banco de Pernambuco sacou a 17 d. fechando em todos os bancos a 16 15/16.
Em papel particular constou negocio a 17 1/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$000	a	3$500
Somenos	2$700	a	2$800
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos.................	1$600	a	1$700
Brutos mellados..............	1$200	a	1$300
Retames	1$000	a	1$100

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

Sertão a 9$700.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	670	a	680
Couros seccos salgados......	670	a	680
Couros verdes................		a	380

AGUARDENTE

520 a 600.

ALCOOL

1$100 a 1$200.
Recife, 28 Julho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$700 a 1$800 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, a 100$ cota-se o cento, nominal
Caroços de algodão. Cota-se este producto a 500 réis os 15 kils.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha Cota-se nominalmente a de manitoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.
Bagas de mamona. Cota-se este artigo de 1$600 a 1$700 os 15 kils.
Café Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 12$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Foi vendido este artigo a 4$000 o sc. com 42 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 60 a 70 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 28

Para o interior despacharam:

No vapor *Maranhão*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 25 pipas 13480 lits. alcool; José Pinto Lapa 30 pipas 16200 lits. alcool; M. Soares da Silva 30 pipas 16038 lits. aguardente e 20 pipas 10694 lits. alcool.
Para Porto Alegre: L. Paille 1 tonel 597 lits. alcool.
Para Victoria: Medeiros & C 5 barris 425 lits alcool; Amorim Fernandes & C 200 scs 12000 kils assucar mascavado.
Para Bahia: F. A. Cardoso & C 10 barris e 70 ancoras 2540 lits. vinho de canna; Amorim & Campos 2 cxs 120 kils. perfumarias; L. Paille 9 toneis 5173 lits. alcool.
No vapor *Amazonas*, para Pará: Luiz Guimarães Junior & C 315/2, 70/4 barricas e 155 scs. 4125 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 50/2 barricas 4450 kils. assucar branco; Fernando Silva & C 5 fardos 370 kils. tecidos de algodão; José Gil Moraes 6 cxs. 3000 ovos
No vapor *Itaqui*, para Santos: Loyo & C 200 scs 12000 kils. assucar branco e 300 scs 18000 kils. assucar mascavado.
Para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 33 kils. queijos.
No vapor *Camocim*, para Santos: Loureiro Barbosa & C 50 scs. 250 coco; João Loyo & C 300 scs. 18000 kils assucar branco.
Para Rio de Janeiro: Rodrigues da Costa & C 100 cxs. 40 0 garrafas vazias.
No vapor *Una*, para Aracaty: F. A. Cardoso & C 5 cxs. 100 lits. cerveja, 10 cxs 80 lits. licor, 3 cxs. 36 lits. cognac, 60 ancoras 2340 lits. vinho de fructas e 20 ancoras 670 lits. vinagre; Camillo Figueiredo 3 traves; Manoel Colaço & C 1 cx 55 kils. tinta para escrever, 1 cx. 100 kils. papel para cigarros e 40 kils. perfumarias.
Para Ceará: R. Brothers 10 barris 1670 lits. alcool.
Para Mossoró: Fernandes & C 25 latas 4050 kils. phosphoros; Costa Rocha & C 1 cx. 33 kils. doce; Moreira Lima & C 2 fardos 128 kils. tecidos de algodão.
Para Macau: Alves de Britto & C 2 fardos 180 kils. tecidos de algodão; Guimarães & Valente 20 scs. 1200 kils. café; Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 18 kils. velas e 3 latas 54 kils. phosphoros; F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinho de fructas e 2 barris 168 lits. vinagre.
Para Amarração: F. A. Cardoso & C 20 ancoras e 10 cxs. 880 lits. vinho de canna, 50 ancoras 2000 lits. vinagre, 4 cxs. 48 lits. de cognac e 5 cxs. 160 lits. cerveja.
Para Natal: Alves de Britto & C 6 fardos e 2 cxs. 720 kils. tecidos de algodão; Moreira Lima & C 2 fardos 137 kils. tecidos de algodão.
Para Parnahyba: Alpheu Raposo 10 cxs. 320 lits. alcool.
Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 5 latas 90 kils. phosphoros e 2 cxs. 120 kils. banha.
No vapor *S. Francisco*, para Serra Grande: Mendes Sampaio & C 2 serpentinas de cobre.
No vapor *Jacuhype*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 20 cxs. 100 kils. velas e 8 latas 144 kils. phosphoros.
No hiate *Deus te Salve*, para Camocim: F. A Cardoso & C 3 barris e 1 ancora 294 lits alcool, 264 ancoras e 5 barris 9650 lits. vinho de fructas, 86 ancoras 2310 lits. vinagre, 128 cxs. 1024 lits. gazosa, 122 cxs. 976 lits. genebra, 23 cxs 460 lits. cerveja, 15 cxs. 120 lits. vinho de canna e 2 barris 168 lits. vinagre; João Rufino da Fonseca 5 cxs. 65 kils. velas de cera e 10 cxs. diversos artigos.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Maranhão*, entrado no dia 28 do norte e consignado a P. Vieira.

Carga de Manáos

Agua mineral 1 cx. a João H. de Oliveira
Drogas 1 cx. a Francisco Manoel da Silva
Salsa 3 amarrados á Companhia de Drogas.
Vinho 1 barril de quinto a João H. de Oliveira.

Carga do Pará

Oleo 2 cxs. a Guimarães Braga & C.
Barris vazios 15 amarrados a Abilio Rodrigues de Almeida.
Barricas abatidas 16 vols. a José Ferreira da Silva.
Fio 20 scs. a Antonio Pinão da Silva & C.
Tecidos de algodão 2 fardos a Machado Pereira & C, 8 a Dias Loureiro & C.

Carga de Natal

Queijos 1 cx. ao dr. José Augusto.

Lugre inglez *Dunere*, entrado de Saint Johns, no dia 22 e consignado a Seixas Irmãos & C.
Bacalhão 1782 barricas e 2580/2 aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 27.......	1 619.023$110
Idem do dia 28	77.753$074
	1.696.776$184

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 27.......	535.961$968
Dia 28.—Diversos impostos..	2.877$104
Idem: Exportação	8.380$819
	547.219$891

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 26......	12.067$529

CAIXA ECONOMICA

Dia 28	
Entradas de depositos	20.731$000
Sahidas idem, idem.........	11.324$000
Saldo para a delegacia......	9.407$000
A pagar de liquidações e por conta..................	154.907$332

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 26. .	94.876$322
Idem do dia 27..	3.967$102
	98.843$424

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Atlantique, do sul amanhã.
Itacolomy, do sul amanhã.
Pernambuco, da Europa a 31.
Gonçalves Dias, do norte a 31.

Mez de Agosto

Aachen, do sul a 1.
Brazil, do norte a 1.
Mira, de Liverpool a 3.
Candelaria, do norte a 4.
Orita, da Europa a 5.
Magdalena, do sul a 6.
Byron, do sul a 7.
Gaelic, do sul a 12.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Santos e esc. *Camocim*, hoje ás 4 h.
Ceará e Pará, *Amazonas*, hoje ás 4 horas.
Bahia Rio e Santos *Cordilleras*, amanhã ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 30 ás 12 h.
Rio e esc., *Gonçalves Dias*, a 31 ás 4 horas.

Mez de Agosto

Rio e esc. *Brazil*, a 1 ás 4 horas.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 1 ás 4 horas.
Bremen e esc., *Aachen*, a 2 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 5 ás 12 horas.
Southamp. e esc. *Magdalena*. a 6 ás 12 h.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Gaelic*, a 12 ás 12 h.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *Romney*, v. generos.
Vapor francez *Cordilleras*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre russo *Lenn*, v. generos.
Lugre inglez *Bessie Dodd*, bacalhão.
Lugre inglez *Dunure*, bacalhão.

DIA 28.—ENTRADAS

Manáos e esc., 9 dias, vapor nacional *Maranhão*, de 760 tons., commandante Pacheco Junior, equipagem 65, c. v. generos: a Pardo Vieira.
Amarração, 6 1/2 dias, vapor nacional *Rio Formoso*, de 415 tons. commandante A. Guimarães, equipagem 32, c. v. generos: a Companhia Pernambucana.
Havre e esc.. 21 dias, vapor francez *Cordilleras*, de 1972 tons., commandante J Pignarel, equipagem 41, c. v. generos: a José Baltar & C.

SAHIDA

Rio e esc., vapor nacional *Maranhão* commandante Pacheco Junior, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Maranhão*, no dia 28 do corrente:
MANAOS—J. Ferreira da Silva, Maria J. Conceição, Josepha M. Fernandes, L. Rodrigues e Moyses Alves Vilella.
SANTAREM—Francisco S. de Carvalho e João Troveal.
PARA'—Pedro de Carvalho, José M. Braga, P. Sá, Alberto S. Oscar e 2 irmãs, Alfredo do Nascimento, Alfredo Araujo, Francisco Chagas, Manoel Lima, Alves de Souza, Arnaldo Rodrigues, Francisco Lopes e sua senhora, Alfredo Barbos, Manoel Santos, Manoel Silva, Pedro Fonseca e José Cruz.
MARANHÃO—Gonçalo Albarou e Epiphanio Oliveira.
CEARA'—Francisco Gomes, Maria Maia, Arthur Junior, Maria Francisca, Benedicto Barros, Luiz de Farias, Alberto Pinto e sua senhora.
NATAL—Sargento ajudante Joaquim Marques, sua senhora, e 2 filhos e E. Maria Bastos.
PARAHYBA—J. Ayres, José Rossi e Pedro Pinto.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 15 de julho

Na semana os ramos de commercio externo da praça tiveram o valor seguinte: importação geral, 472:498$250: exportação, 145:965$700; reexportação colonial, 134:504$ e reexportação estrangeira, 58 344$.
Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 15 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	1904
Importação geral............	15:549	17:411
Exportação	5:497	5:913
Reexportação colonial........	5:070	5:084
Reexportação estrangeira.....	1:924	2:125

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	1 de janeiro a 15 de julho 1905	1904
Vinho	13:480$	968:453$	1.005:394$
Azeite	3:396$	262:651$	257:963$
Vinagre	336$	11:896$	14:916$
Bebidas	1:035$	22:824$	24:901$
Farinha..........	484$	120:133$	119:533$
Batatas..........	5:522$	162:301$	186:762$
Legumes	962$	60:675$	78:608$
Sal..............	60$	12:497$	21:374$
Algodão..........	8:023$	377:851$	522:250$
Obras de alg....	230$	59:918$	68:474$
Madeira..........	4:256$	77:352$	193:981$
M. cobre.........	—	165:698$	149:733$
M. ferro.........	—	7:00 $	26:708$
Cortiças Pranchas.....	67:753$	1.088:163$	1.068:670$
Cortiças Rolhas	7:286$	241:072$	234:825$
Cortiças Quadros	350$	25:683$	19:692$
Cortiças Aparas........	780$	69:118$	63:479$

Os descontos regularam entre 5 e 6 °/₀ do mercado livre.
A alfandega rendeu no periodo acima 8.061:667$747, mais 779.855$874 do que no mesmo periodo de 1894.

IMPORTAÇÃO

A importação semanal teve o valor de 472:498$250, sendo a sua constituição, por paizes de procedencia dos generos, a seguinte: Inglaterra, 148:516$700; Belgica, 85:236$810; Roumania, 76:539$790; Allemanha, 62 323$360; Suecia, 37 82 $300; Estados Unidos da America do Norte, 25:062$; Austria-Hungria, 18:926$500; Hollanda, réis 10:382$240, e França, 7:690$550.
De Inglaterra vieram seis carregamentos de carvão; da Belgica, 5 616 volumes de ferro em barras e chapas; da Roumania, 2.148 toneladas de trigo; dos Estados Unidos da America do Norte, 115 500 aduellas; da Austria-Hungria, 1 600 saccas de assucar, e de França, 100 toneladas de esparto oranez.

EXPORTAÇÃO

O ramo exportador produziu na semana finda o valor de 145:976$700 em vista do movimento que vamos descrever:

Destinos	Valores
Europa........................	102 061$600
Brazil.........................	22.870$580
America do Norte.............	627$005
Republica Argentina..........	627$500
Marrocos	22$000
Mantimentos..................	360$000
Africa occidental.............	13:872$920
Africa oriental...............	2:383$000
Cabo Verde....................	563$500
Timor.........................	419$000
Macau	334$000
India.........................	30$900

Os desdobramentos dos principaes destes grandes centros consumidores foram os seguintes:

*Europa.—Russia, 43:522$, Inglaterra, réis 31:317$620, Allemanha, 11:384$870, Suecia, 8:491$, Hollanda 2:661$610, França 1:450$500, Belgica, 1:230$, Turquia 979$, Noruega 825$, Austria-Hungria 200$.
Brazil.—Rio de Janeiro 6 568$200, Pará 4:018$470 Maranhão 3:402$950, Santos réis 2:292$100, Pernambuco 1:931$, Manaus réis 1:803$950, Rio Grande do Sul 1:000$, Bahia 937$100, Ceará 802$710, Parahyba 144$100.
Africa occidental. — Loanda, 8:512$020, S. Thomé 2:994$000, Lobito 832$, Mossamedes 818$, Benguella, 445$100, Novo Redondo 106$, Principe 82$400, Cabinda 70$, Landana 11$500.
Africa oriental.—Lourenço Marques, réis 1:400$, Maçambique 713$, Chinde 210$ e Beira 60$
Os valores correspondentes ás mercadorias que habitualmente costumamos destacar do movimento geral, cifraram-se do modo seguinte: vinho 13:480$070, azeite 3 396$, vinagre 336$250, bebidas 1:035$, legumes 962$800, farinha 484$, bolacha 171$, massas 63$, carnes 593$500, banha 166$300, sal 60$000, sardinha 3 753$770. conservas diversas 409$070, fructas 10 347$850, batata 5:522$950, cebola 579$560, alhos 73$300, borra de vinho 2:832$, cêra 4:850$, cortiças réis 76:430$770, madeira 4 256$. garrafões vasios 400$, agua mineral 394$800, medicamentos 461$500. drogas 121$500, ferragens 168$500, louça 175$, papel 116$, livros 251$, algodões 8:023$020, obra de algodão 230$, calçado 164$, cimento 489$ e cal 404$500.
Azeite.—Os preços cotados, por cada 10 kilos captivos de direitos, são os seguintes: 1.ª qualidade de 2$100 a 2$200, 2.ª qualidade 1$600 a 1$800 e 3.ª qualidade 1$400.
A exportação do azeite de oliveira apenas produziu 3:396$, em face do movimento que vamos indicar:

Destinos	Valores
Santos..............................	796$000
Maranhão............................	724$000
Pará................................	679$500
Manaus..............................	342$000
Rio de Janeiro......................	270$000
Ceará..	108$000
Diversos	145$500
Brazil, total.......................	3:065$000
Loanda..............................	148$000
S. Thomé...........................	83$000
Benguella...........................	26$000
Principe............................	4$000
Africa occidental...................	261$000
Chinde..............................	50$000
Inglaterra..........................	20$000

Os preços fecham com indicios de proxima subida
Batata—Está sendo cotada a 220/300 rs. por arroba. A exportação deste genero teve na semana finda o valor de 5:522$950, sendo 5:330$900 para o Brazil, 90$ para a Inglaterra e 102$050 para a Africa portugueza.
A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.
Cebola—O preço fixou-se entre 150 e 160 rs. por 15 kilos. A exportação semanal cifrou-se em 579$560, sendo 399$860 para o Brazil, 67$500 para Punta Arenas, 60$ para Buenos Ayres, 1$200 para Inglaterra e 51$ para as colonias africanas.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:—*Tintos*: Santarem, Cartaxo, Torres, Alemquer é Alemtejo de 11 a 13 grãos 400 a 600 réis, de 13 a 14 grãos 700 a 900.
Brancos: abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.
Os preços embora se mantivessem os mesmos, mostraram já bastante firmeza, fechando com tendencias de alta, devido aos prejuizos causados as vindimas pelo mau tempo.
A exportação d'este genero teve o valor de 13:480$070, como se observa do movimento em seguida descripto:

Destinos	Valores
Maranhão............................	1:588$150
Rio de Janeiro......................	1:396$800
Pernambuco..........................	1:322$000
Pará................................	1:205$940
Rio Grande do Sul...................	1:000$900
Ceará...............................	805$450
Manaus..............................	593$600
Bahia...............................	239$500
Santos..............................	152$000
Tutoya..............................	32$000
Parnahyba...........................	8$100
Brazil, total.......................	8:253$550
Inglaterra..........................	381$020
Russia..............................	160$000
Allemanha...........................	74$600
S. Thomé............................	513$500
Mossamedes..........................	444$000
Loanda..............................	313$000
Benguella...........................	50$000
Principe............................	41$200
Diversos............................	60$000
Africa occidental...................	1:421$700
Lourenço Marques....................	1:400$000
Chinde..............................	160$000
Diversos............................	106$000
Africa oriental.....................	2:666$000
Timor...............................	290$000
Cabo Verde..........................	199$000
França..............................	10$000
Mantimentos.........................	24$200

ILEGÍVEL